



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
QUARTA-FEIRA  
3 DE MAIO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.212**

## SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                                            | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....                                            | 8  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....                | 9  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS.....                                             | 10 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....                                             | 13 |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....                                                | 32 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....          | 36 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....                                | 37 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....                               | 37 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....                        | 38 |
| SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS.....                            | 39 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL.....                                                  | 40 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....                                   | 40 |
| PREVIPALMAS.....                                                        | 40 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 42 |
| AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....                                     | 43 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....                                    | 44 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

Ref: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Edital de Divulgação de resultado da Prova Objetiva

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **DIVULGA**, o resultado da prova objetiva realizada em 02 de abril de 2023.

#### 1.1. Candidatos Habilitados

##### Grupo 001 Guarda Metropolitana

Nome

ADAILTON SOUSA DE MELO

ADAILTON THAYLON FURTADO COSTA

ADRIANES CAVALCANTE LIMA

ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR

ADALCIO GUALBERTO DOS SANTOS

ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA

ADAYANNA KAROLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER

ADIELTON ALEXANDRE DA SILVA

ADELIO FERNANDES DE SOUZA

ADEMIR AMERICO DIAS DA SILVA JUNIOR

ADILIA PEREIRA NASCIMENTO MORAES

ADILIA GONÇALVES MELO RODRIGUES

ADILIA ANTONIO GONÇALVES

ADILIA ALVES DA SILVA

ADRIANA LIMA DOS SANTOS

ADRIANA MARTINS FONTES

ADRIANA PEDROSA ALMEIDA

ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES

ADRIANE BORGES FORMIGA

ADRIANE GALBRADES FERREIRA

ADRIANO ALMEIDA ANDRADE

ADRIANO ALVES DO CARMO

ADRIANO ALVES PEREIRA

ADRIANO CARDOSO COELHO

ADRIANO CORREIA DOS SANTOS

ADRIANO FERREIRA DE MENDONÇA

ADRIANO MARTINS DA SILVA

ADRIANO OLIVEIRA DA MATA

ADRIANO ROGERIO CALAZA RAMPELOTTO

ADRIEL NUNES TAVARES

ADRIELLE REIS DE MIRANDA

ADRIELY DE ARAUJO

ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA

ADRIENE REIS DOS SANTOS MENEZES

ADRIELY STEFANE GUEDES DOS SANTOS

AGAMENON PEREIRA LOPES

AGUIA CRISTIELE SOUSA DA SILVA

ARTON DEIVID TEIXEIRA

ALABAM DIAS DA SILVA

ALANSON AGUIAR RIBEIRO JUNIOR

ALAN FLAUBERTH VIANA

ALAN JHONNES BULHÕES MARINHO

ALANA NUNES LOUZADA

ALBANO CORDEIRO DA SILVA

ALDEIR AZEVEDO COSTA

| Inscrição | Documento    | Data Nas.  | jurado | LP | MT | AT | ND |
|-----------|--------------|------------|--------|----|----|----|----|
| 15196061  | 601097       | 14/08/1995 | N      | 7  | 2  | 2  | 4  |
| 32257066  | 8661126      | 15/09/2000 | N      | 9  | 2  | 2  | 5  |
| 31712269  | 337942       | 11/02/1981 | N      | 7  | 4  | 2  | 5  |
| 31219594  | 772514       | 01/04/1986 | N      | 8  | 5  | 5  | 2  |
| 31847161  | 12077695     | 28/05/1981 | N      | 5  | 3  | 3  | 4  |
| 30935571  | 744072       | 25/03/1984 | N      | 6  | 4  | 4  | 4  |
| 31213189  | 306886       | 01/10/1981 | N      | 9  | 4  | 4  | 3  |
| 32326222  | 939968       | 13/02/1990 | N      | 9  | 5  | 3  | 3  |
| 32479883  | 16831231     | 24/10/1991 | N      | 4  | 2  | 3  | 5  |
| 31505309  | 864683       | 02/08/1991 | N      | 10 | 3  | 5  | 4  |
| 31047416  | 1400444      | 05/11/1995 | N      | 8  | 3  | 4  | 5  |
| 32655363  | 878996       | 18/12/1988 | N      | 8  | 4  | 4  | 3  |
| 30865867  | 771376       | 18/10/1990 | N      | 8  | 4  | 4  | 2  |
| 31375480  | 993242       | 01/08/1992 | N      | 9  | 2  | 4  | 4  |
| 31734073  | 172310       | 10/08/1990 | N      | 7  | 4  | 4  | 4  |
| 30861645  | 3342540      | 20/08/1988 | N      | 9  | 3  | 5  | 4  |
| 31834230  | 021256592002 | 14/10/1989 | N      | 9  | 3  | 3  | 4  |
| 30886560  | 954582       | 04/01/1988 | N      | 8  | 3  | 3  | 2  |
| 31150110  | 1352377      | 04/02/2000 | N      | 3  | 5  | 4  |    |
| 31987030  | 1005552      | 03/08/1996 | N      | 8  | 3  | 3  | 4  |
| 32119569  | 1081024      | 14/05/1993 | N      | 10 | 5  | 4  | 3  |
| 30936764  | 904181       | 27/01/1990 | N      | 8  | 3  | 3  | 4  |
| 31732777  | 1014771      | 31/01/1993 | N      | 9  | 5  | 4  | 4  |
| 32682979  | 339132       | 28/07/1990 | N      | 8  | 2  | 4  | 4  |
| 32515584  | 965279       | 17/10/1991 | N      | 9  | 3  | 5  | 4  |
| 30958890  | 805313       | 20/06/1988 | N      | 10 | 3  | 5  | 4  |
| 32516797  | 844748       | 04/04/1988 | N      | 8  | 4  | 4  | 3  |
| 32168640  | 965154       | 07/03/1997 | N      | 8  | 4  | 5  | 3  |
| 32168684  | 2710759      | 04/07/2001 | N      | 5  | 4  | 4  | 4  |
| 31341896  | 1270961      | 07/03/2003 | N      | 9  | 4  | 3  | 5  |
| 30937892  | 113671       | 22/08/1995 | N      | 9  | 2  | 5  | 4  |
| 30914000  | 1098519      | 24/04/1995 | N      | 8  | 3  | 4  | 3  |
| 31586410  | 9107548      | 21/08/1996 | N      | 9  | 4  | 2  | 5  |
| 32586574  | 962679       | 20/06/1989 | N      | 9  | 2  | 5  | 3  |
| 30857481  | 032205372006 | 12/11/1991 | N      | 9  | 2  | 4  | 4  |
| 31341896  | 967897       | 08/07/1977 | N      | 8  | 3  | 4  | 4  |
| 32090366  | 981929       | 02/09/1989 | N      | 8  | 3  | 5  | 5  |
| 32597410  | 1224459      | 27/03/1995 | N      | 6  | 2  | 5  | 4  |
| 31661955  | 683950       | 29/01/1989 | N      | 8  | 3  | 3  | 4  |
| 32168684  | 1114515      | 18/04/2000 | N      | 9  | 3  | 5  | 3  |
| 30960791  | 1067332      | 06/08/1992 | N      | 10 | 5  | 4  | 4  |
| 31679552  | 862251       | 28/01/1991 | N      | 6  | 3  | 5  | 5  |
| 30858623  | 752454       | 25/04/1996 | N      | 9  | 4  | 4  | 2  |
| 30877673  | 1038671      | 29/03/1996 | N      | 9  | 4  | 5  | 2  |
| 32623089  | 1029234      | 19/06/1992 | N      | 10 | 3  | 3  | 3  |

|                                            |          |               |            |   |    |   |   |   |
|--------------------------------------------|----------|---------------|------------|---|----|---|---|---|
| ALEMDIRO DOS SANTOS DOURADO                | 31685838 | 11906591      | 26/04/1985 | N | 9  | 2 | 2 | 4 |
| ALEONORA CARVALHO DO NASCIMENTO            | 31184618 | 1798218       | 09/03/1982 | N | 7  | 3 | 4 | 5 |
| ALEISSON DA SILVA                          | 31240852 | 796541        | 26/12/1989 | N | 8  | 2 | 5 | 5 |
| ALESSANDRA HONORATO DA SILVA               | 30988010 | 1474878       | 20/11/1983 | N | 7  | 5 | 4 | 3 |
| ALESSANDRO CAJADO LIMA                     | 31540753 | 921464        | 12/03/1990 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| ALESSANDRO RODRIGUES BAILON                | 31484441 | 1378406       | 28/06/1996 | N | 7  | 2 | 5 | 4 |
| ALEX MARQUES DE SOUZA                      | 31730078 | 705944        | 17/10/1988 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ALEX NERIS DOS SANTOS                      | 31045030 | 5326394       | 28/04/1987 | N | 10 | 2 | 2 | 4 |
| ALEX NUNES DE OLIVEIRA                     | 31794416 | 1267897       | 15/11/1999 | N | 9  | 2 | 4 | 3 |
| ALEX RODRIGUES DE CARVALHO                 | 30862566 | 843333        | 10/11/1986 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| ALEXSANDRE ALVES DA SILVA                  | 32594267 | 2377022       | 21/10/1985 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS              | 31364730 | 1120759       | 22/07/1994 | N | 8  | 3 | 3 | 3 |
| ALEXANDRE GOMES DA SILVA                   | 31491561 | 5918863       | 10/09/1991 | N | 7  | 2 | 4 | 3 |
| ALEXANDRE MONTANARI DA SILVA               | 32262841 | 030860602006  | 16/05/1996 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ALEXANDRE PORTO RIBEIRO                    | 31459706 | 1318659       | 29/06/2001 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ALEXSANDRE SILVA ROCHA                     | 31677282 | 818127        | 24/10/1994 | N | 8  | 3 | 2 | 3 |
| ALEXSANDER WILKER BORBA                    | 30956927 | 5596781       | 08/05/1992 | N | 7  | 3 | 5 | 3 |
| ALEXSSON PEREIRA DE ALMEIDA                | 30925843 | 807192        | 23/07/1989 | N | 7  | 3 | 5 | 3 |
| ALICE FRANCESCHINI                         | 32574576 | 1196601       | 04/04/2003 | N | 10 | 4 | 3 | 4 |
| ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA                | 30924626 | 1270510       | 10/09/1986 | N | 8  | 3 | 4 | 2 |
| ALINE ROCHA DA SILVA                       | 31696823 | 1.730.39      | 23/10/2000 | N | 6  | 3 | 3 | 4 |
| ALINE ARANTES DA SILVA                     | 31621929 | 872696        | 12/12/1987 | N | 10 | 2 | 3 | 3 |
| ALINE DAIANA SARAIVA VALES                 | 31304001 | 299539        | 28/08/1983 | N | 8  | 3 | 2 | 4 |
| ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS               | 32635427 | 5474050       | 17/02/1993 | N | 9  | 2 | 4 | 5 |
| ALINE PEREIRA FIGUEIREDO                   | 31980074 | 884342        | 10/04/1990 | N | 7  | 3 | 2 | 3 |
| ALINE TEIXEIRA DE SOUZA                    | 32257902 | 615080        | 20/06/1985 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| ALINY COELHO DE CASTRO                     | 31287702 | 1013978       | 01/05/1991 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| ALISON FERNANDES SOUSA                     | 31589716 | 1327510       | 12/03/2005 | N | 5  | 3 | 4 | 3 |
| ALISSON FERNANDES SOUSA                    | 32668062 | 820284        | 22/10/1997 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ALISSON MATEUS COSTA SILVA                 | 30945968 | 98833         | 25/03/1996 | N | 10 | 4 | 3 | 4 |
| ALISSON ROCHA RODRIGUES                    | 32599943 | 117005037     | 24/02/1991 | N | 7  | 4 | 3 | 3 |
| ALISSON RODRIGO REIS SILVA                 | 31917151 | 078478697     | 02/08/1985 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ALLAN EDUARDO PEREIRA RODRIGUES ANDRADE    | 31373429 | 617712        | 24/10/1991 | N | 9  | 2 | 5 | 4 |
| ALMIR LIMA DE BRITO                        | 32188010 | 854.704       | 02/06/1989 | N | 6  | 3 | 3 | 3 |
| ALMIR SANTANA BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO   | 31414680 | 5304865       | 10/09/1986 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| ALMIRQUES MELO DA SILVA OLIVEIRA           | 31503986 | 044140212012  | 14/04/1996 | N | 9  | 5 | 3 | 5 |
| ALMIR JUNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO         | 32230548 | 6399211       | 29/08/2003 | N | 9  | 2 | 3 | 3 |
| ALON ANTONIO NETO                          | 32592400 | 985952        | 15/12/1994 | N | 10 | 5 | 5 | 4 |
| ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS            | 32690401 | 710055        | 06/03/1987 | N | 8  | 5 | 3 | 4 |
| ALVARO CALEBE SOUZA FERREIRA               | 31970044 | 1520353       | 15/03/2003 | N | 9  | 5 | 5 | 3 |
| ALVARO FERREIRA ALVES                      | 32182546 | 1132991       | 03/06/1994 | N | 8  | 4 | 4 | 5 |
| ALVARO JOSÉ DA SILVA                       | 31475809 | 4015284       | 10/04/1979 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| ALYNE LINDA LIMA DE SOUZA LOPES            | 31648440 | 445882        | 10/05/1996 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| ALYNE CRISTYNA ALVES MAGALHÃES             | 31680860 | 889658        | 12/10/1996 | N | 10 | 3 | 5 | 4 |
| AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS               | 31477933 | 837943        | 18/08/1986 | N | 9  | 4 | 5 | 5 |
| AMANDA FELIX RIBEIRO                       | 31040421 | 957361        | 17/06/1994 | N | 6  | 3 | 2 | 5 |
| AMANDA PEREIRA CARVALHO                    | 31326145 | 1348422       | 21/08/1997 | N | 6  | 2 | 3 | 3 |
| AMANDA RAFAEL DA SILVA                     | 32692900 | 6554140       | 30/09/1985 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| ANA CARLA DE SOUZA SILVA                   | 31815502 | 684           | 24/08/1992 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA            | 32817224 | 1114309       | 20/08/1997 | N | 9  | 3 | 2 | 4 |
| ANA CAROLINE SOARES DE PEREIRA             | 31941685 | 1783844       | 18/01/1995 | N | 9  | 5 | 2 | 5 |
| ANA CELIA SILVA LIMA SANTOS                | 31642993 | 8781187       | 28/08/1986 | N | 7  | 4 | 3 | 4 |
| ANA CLARA BARBOSA MOURA                    | 30862019 | 1345377       | 10/08/2003 | N | 9  | 3 | 3 | 4 |
| ANA CLARA BRITO DE SOUSA MARANHÃO          | 30881390 | 622217        | 06/08/1997 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| ANA CLARA DE JESUS BARBOSA FARIAS          | 30880880 | 1146254       | 06/08/1998 | N | 7  | 3 | 4 | 2 |
| ANA CLARA MARTINS MACEDO                   | 30878691 | 1067700       | 25/08/1997 | N | 10 | 2 | 5 | 3 |
| ANA CLARA RODRIGUES FONTENELLE             | 32552297 | 1103320       | 16/07/2002 | N | 8  | 5 | 5 | 2 |
| ANA CRISTINA RAFAEL DE OLIVEIRA            | 32024223 | 1049396       | 12/08/1993 | N | 7  | 3 | 5 | 3 |
| ANA GABRIELLY HERMINIO BUAR VASCONCELOS    | 31329197 | 144025        | 10/01/2001 | N | 10 | 2 | 5 | 3 |
| ANA KARYNN GOMES CALVALHERO                | 32630344 | 1251060       | 04/10/2002 | N | 8  | 3 | 3 | 3 |
| ANA KAROLINE MENDES DA COSTA               | 32099452 | 1133231       | 16/05/1999 | N | 7  | 3 | 4 | 4 |
| ANA KAROLINY BARB MARQUES ARAUJO           | 31741916 | 0668220920180 | 11/02/2005 | N | 7  | 4 | 4 | 5 |
| ANA LAYZE DA SILVA CIRQUEIRA               | 31926037 | 050750682013  | 01/01/1998 | N | 7  | 3 | 2 | 3 |
| ANA LUCIA BARROS NEVES REGO                | 32641834 | 818           | 16/12/1984 | N | 7  | 4 | 4 | 4 |
| ANA MARIA DO VALE FLAVIO                   | 32571844 | 7196149       | 12/03/1993 | N | 9  | 3 | 3 | 3 |
| ANA PAULA ALVES PIRES COSTA                | 31244804 | 971171        | 08/08/1983 | N | 10 | 3 | 5 | 3 |
| ANA PAULA LIRA GOMES                       | 31336160 | 743241        | 12/01/1986 | N | 9  | 2 | 3 | 4 |
| ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS               | 30868432 | 662200        | 26/10/1984 | N | 9  | 3 | 5 | 3 |
| ANA PRISCILA MODESTO TRAJANO               | 32552994 | 1482398       | 15/07/2003 | N | 9  | 3 | 4 | 5 |
| ANACLEIA RODRIGUES SOARES                  | 32651503 | 717992        | 06/07/1983 | N | 8  | 4 | 3 | 4 |
| ANAXIMANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA CAMARGOS | 31754279 | 421581        | 23/05/1986 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| ANDERSON PATRICK DIAS DE SOUZA             | 31824021 | 939974        | 04/03/1996 | N | 8  | 4 | 5 | 4 |
| ANDREA KARINYA CARVALHO                    | 32647980 | 5461400       | 12/02/1991 | N | 9  | 3 | 5 | 3 |
| ANDRE COELHO CAVALCANTE                    | 31817769 | 763703        | 15/07/1987 | N | 6  | 3 | 3 | 3 |
| ANDRE DE ANDRADE FORTES                    | 32691580 | 1808789       | 26/12/1992 | N | 7  | 4 | 2 | 3 |
| ANDRE EVANGELISTA NEVES                    | 32367775 | 1354469       | 30/05/2001 | N | 7  | 4 | 2 | 4 |
| ANDRE FILIPE PEREIRA MARQUES               | 30942438 | 1056487       | 25/10/1992 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| ANDRE GONÇALVES RITA                       | 32321392 | 1377606       | 27/10/2003 | N | 6  | 4 | 5 | 4 |
| ANDRE GONZAGA AIRES                        | 32210396 | 1060885       | 13/12/1996 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| ANDRE LUIZ RIBEIRO PEREIRA                 | 32111116 | 109992        | 21/03/1996 | N | 6  | 3 | 5 | 4 |
| ANDRE RIBEIRO DE SOUSA                     | 31914217 | 840           | 04/08/1981 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ANDRE RIBEIRO SANTOS                       | 32464452 | 691990        | 14/11/1987 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO                | 31062865 | 396041        | 14/08/1982 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA           | 32393954 | 925768        | 14/02/1992 | N | 8  | 5 | 5 | 4 |
| ANDREIA SILVA FERREIRA                     | 31364160 | 890250        | 12/03/1986 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| ANDREIA VIEIRA TOSCANO                     | 31164227 | 995348        | 15/07/1990 | N | 9  | 3 | 4 | 3 |
| ANDREIA NASCIMENTO CARDOSO                 | 31024323 | 1015182       | 27/06/2000 | N | 9  | 3 | 5 | 2 |
| ANDRESSA PATRICIA DOS SANTOS FARIAS        | 31916500 | 119590        | 14/08/1988 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ANDRESSA DE PAULA LOBO                     | 30878934 | 615652        | 27/10/1986 | N | 7  | 2 | 5 | 3 |
| ANDRESSA PEREIRA SOARES                    | 31823106 | 1165353       | 01/10/1996 | N | 9  | 2 | 5 | 4 |
| ANDRESSA SILVA SANTOS BERNARDES            | 32653590 | 794927        | 20/06/1986 | N | 9  | 4 | 3 | 2 |
| ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA               | 30940072 | 310077        | 27/03/1987 | N | 8  | 2 | 3 | 5 |
| ANGEL ARACELLY REIS                        | 31914403 | 147219605     | 16/11/1998 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| ANGELA GABRIELE DOS REIS MACARIO DOURADO   | 31471609 | 1316359       | 21/05/2002 | N | 8  | 4 | 3 | 5 |
| ANGELICA VICTORIA NEVES DOS SANTOS         | 32590583 | 119590        | 14/08/1988 | N | 8  | 5 | 2 | 4 |
| ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA FIGUEIREDO  | 32529056 | 1715509       | 03/02/1996 | N | 9  | 5 | 3 | 5 |
| ANNA LAURA YABULTI DE LIZ                  | 31649693 | 1686484       | 16/01/2003 | N | 8  | 3 | 5 | 5 |
| ANNE JEMIMA MARQUES FRANCA                 | 32081170 | 1211152       | 20/07/1996 | N | 8  | 2 | 4 | 3 |
| ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA               | 30873318 | 23630802002   | 05/12/1985 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ANTONIA JANYELLE DOS SANTOS FELIX          | 31212824 | 200838801     | 12/08/1999 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| ANTONIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS       | 31616801 | 3953749       | 26/03/2000 | N | 9  | 4 | 3 | 3 |
| ANTONIO ARARIBE DE SOUZA                   | 32566683 | 8547867       | 08/08/1998 | N | 6  | 4 | 4 | 4 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO      | 31250511 | 052576330144  | 06/04/1992 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA           | 32049993 | 1095233       | 06/04/1992 | N | 7  | 4 | 5 | 3 |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARROS            | 32355475 | 1.270.367     | 16/03/2000 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR                | 32066090 | 1041281       | 05/01/1996 | N | 8  | 3 | 3 | 3 |
| ANTONIO EMANUELL BANDEIRA DIAS CARVALHO    | 31298001 | 1362079       | 09/10/1992 | N | 8  | 4 | 3 | 3 |
| ANTONIO GONÇALO MAGALHÃES JUNIOR           | 32599083 | 2067070       | 07/11/1982 | N | 7  | 3 | 4 | 3 |
| ANTONIO HEITOR CANTO DE CARVALHO           | 30634038 | 9254711       | 15/03/2001 | N | 10 | 5 | 3 | 3 |
| ANTONIO LUCIO DOS SANTOS FARIAS            | 31320044 | 1259177       | 01/03/1987 | N | 10 | 2 | 4 | 4 |
| ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO            | 31570470 | 792261        | 29/04/1986 | N | 9  | 2 | 2 | 2 |
| ANTONIO RICARDO FERREIRA FRANCA AMORIM     | 30934133 | 963599        | 05/02/1992 | N | 8  | 5 | 5 | 4 |
| ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR        | 32694733 | 7078292       | 18/07/1977 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| ARCYLEU MARTINS BORTO DE SOUZA             | 31986846 | 1563833       | 21/12/1991 | N | 9  | 5 | 5 | 3 |
| ARENACHELLES CAMPOS PASSOS                 | 31205750 | 6302291       | 07/08/1991 | N | 8  | 5 | 3 | 3 |
| ARIEL ROCHA DUARTE                         | 32631901 | 1686172       | 04/05/2005 | N | 7  | 4 | 5 | 4 |
| ARNO LUIZ FERREIRA DE COSTA NETO           | 30666262 | 023916912017  | 02/08/1997 | N | 8  | 5 | 5 | 4 |
| ARNALDO DE LIMA MENDES                     | 32637535 | 2176402       | 02/02/1990 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| ARTHUR MONTE MARCELINO                     | 31604382 | 1130410       | 01/05/1997 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ARTHUR MOREIRA DIAS                        | 31474004 | 1135167       | 21/03/1993 | N | 8  | 4 | 5 | 3 |

|                                           |          |               |            |   |    |   |   |   |                                       |           |              |            |            |    |   |   |   |   |
|-------------------------------------------|----------|---------------|------------|---|----|---|---|---|---------------------------------------|-----------|--------------|------------|------------|----|---|---|---|---|
| ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA              | 30917433 | 1250757       | 1303/2000  | N | 9  | 5 | 4 | 3 | DANIELA TAVARES BRAGA                 | 30897793  | 124879       | 11/05/1994 | N          | 9  | 4 | 4 | 4 |   |
| ARTUR BENCHIMOL SANTOS DA SILVA           | 30870941 | 1172          | 2703/1996  | N | 8  | 2 | 4 | 4 | DANIELLE AGUIAR SOLINO DA SILVA       | 24422520  | 422103       | 30/04/1985 | N          | 10 | 3 | 2 | 3 |   |
| ARYANE MARTINS LIRA DE SA                 | 31596331 | 1182539       | 26/08/1995 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | DANIELLE KIVA SILVA VIEIRA            | 31254810  | 1130638      | 08/06/1993 | N          | 8  | 4 | 5 | 4 |   |
| ATAÍDIO FERREIRA DOS SANTOS               | 3221176  | 1169077       | 20/07/1988 | N | 7  | 5 | 4 | 3 | DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS           | 31433789  | 3232978      | 04/11/1986 | N          | 10 | 2 | 2 | 3 |   |
| ATHAYDES VYNGREN N ALMEIDA                | 31347274 | 1090117       | 23/07/1998 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | DANILO DIAS DA SILVA                  | 32121946  | 782973       | 02/10/1990 | N          | 10 | 4 | 4 | 3 |   |
| ATHOS DA SILVA ROCHA RODRIGUES            | 32678963 | 4921721       | 21/07/1993 | N | 8  | 3 | 2 | 3 | DANILO JORGE RODRIGUES                | 317079853 | 1023597      | 14/04/1996 | N          | 9  | 2 | 5 | 3 |   |
| ATÍDES PEREIRA BARROS MOURA               | 32670399 | 876258        | 10/04/1997 | N | 7  | 5 | 5 | 4 | DANIELO MELO DE FARIAS                | 31438830  | 823328       | 28/02/1986 | N          | 8  | 4 | 4 | 4 |   |
| ATHUS MAGNO ROCHA VIANA                   | 32566774 | 1227697       | 30/06/2000 | N | 9  | 4 | 4 | 4 | DANILY PRADO DE MORAIS                | 30968030  | 863205       | 17/07/1989 | N          | 8  | 4 | 5 | 3 |   |
| ATOS ANTONIO MATOS FERNANDES              | 31601243 | 1224423       | 19/09/1995 | N | 6  | 3 | 4 | 3 | DANILO TAKAYOSHII NODA ARANTES        | 31570119  | 625995       | 09/03/1987 | N          | 6  | 3 | 4 | 3 |   |
| AUGUSTO CARVALHO FERRAO                   | 31029558 | 3119088       | 10/08/2002 | N | 10 | 4 | 3 | 5 | DANILO TEIXEIRA PACHECO               | 32323310  | 5302368      | 17/05/1981 | N          | 6  | 2 | 3 | 4 |   |
| AUGUSTO MASASHI GUEDES MASSANI            | 30961092 | 1557174       | 27/07/1998 | N | 9  | 5 | 3 | 4 | DANILO TEODORO MONTEIRO               | 31798160  | 1233087      | 08/06/2001 | N          | 9  | 4 | 3 | 3 |   |
| AVILA BORGES MACIEL VIANA                 | 31526736 | 1031389       | 16/08/1996 | N | 9  | 5 | 3 | 4 | DANIELA BORGES LIMA                   | 32592163  | 632951       | 07/11/1983 | N          | 9  | 4 | 3 | 3 |   |
| AYLLA FONSECA MILHOMEM                    | 31371868 | 1215046       | 05/06/1998 | N | 9  | 3 | 5 | 3 | DANILUBIA FALCAO                      | 32426313  | 2215088      | 07/11/1983 | N          | 7  | 4 | 2 | 5 |   |
| BARBARA VIEIRA NEGREIROS PASSOS           | 31570739 | 905704        | 20/08/1996 | N | 10 | 5 | 2 | 3 | DARLAN PATRICK VASCONCELOS MACIEL     | 32348177  | 448.590      | S8P TO     | 26/07/1984 | N  | 9 | 4 | 3 | 3 |
| BEATRIZ LOURENÇO SANTANA                  | 31080375 | 1183863       | 04/02/1995 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | DARIO FRASADO DE ARAUJO               | 30906504  | 711141       | 09/08/1987 | N          | 9  | 4 | 3 | 4 |   |
| BEATRIZ LUSTOSA NOLTO                     | 31566709 | 1257897       | 18/09/1999 | N | 9  | 4 | 4 | 4 | DANILY PEREIRA DA SILVA               | 32149135  | 03537282071  | 16/01/1988 | N          | 8  | 4 | 5 | 3 |   |
| BEATRIZ REIS DA CRUZ                      | 31948871 | 051325062014  | 20/12/2002 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | DAVI AMERICO GLORIA                   | 31533507  | 895946       | 04/04/1997 | N          | 9  | 3 | 3 | 3 |   |
| BEATRIZ RESENE DE ARAUJO                  | 30873940 | 1252998       | 23/07/2000 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | DAVI DIAS DUTRA DA SILVA              | 31819605  | 1.417.277    | 16/12/2002 | N          | 7  | 3 | 4 | 5 |   |
| BELQUIOR SILVA COSTA                      | 31868240 | 0395311820106 | 06/11/1993 | N | 7  | 3 | 3 | 2 | DAVI GONCALVES SIMÕES                 | 32207549  | 1502237      | 16/09/2004 | N          | 10 | 5 | 4 | 3 |   |
| BENEDITO MOURA MENEZES                    | 30887113 | 26992         | 13/08/1977 | N | 9  | 3 | 5 | 4 | DAVID ANDERSON FERNANDES DE AGUIAR    | 31740682  | 769068       | 18/10/1987 | N          | 8  | 4 | 3 | 4 |   |
| BIANCA BARROS DIAS                        | 31241255 | 1361211       | 17/03/2000 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | DAVI FANTOURA REIS                    | 30876192  | 895268       | 02/06/1992 | N          | 10 | 5 | 5 | 3 |   |
| BIANCA ESTAVARENGO                        | 31688128 | 1520790       | 01/06/1994 | N | 10 | 4 | 4 | 5 | DAVID WILLIAN MONTEIRO PAIVA          | 31826075  | 1291882      | 03/06/1997 | N          | 6  | 2 | 4 | 5 |   |
| BIANCA GONÇALVES MONTEIRO                 | 31068606 | 768491        | 26/05/1994 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | DAYANA BARROS NOGUEIRA                | 32174330  | 1045         | 07/12/1997 | N          | 8  | 4 | 3 | 5 |   |
| BIANCA RAÇA RODRIGUES BARBOSA             | 32565931 | 705229        | 30/11/1985 | N | 10 | 2 | 5 | 4 | DAYANE PEREIRA AMES LISBOA            | 31740682  | 769068       | 18/10/1987 | N          | 8  | 4 | 3 | 4 |   |
| BRENDA ARAUJO MENEZES                     | 31010075 | 893531        | 17/05/1996 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DAYANNE ALVES PEREIRA                 | 31622577  | 809690       | 22/07/1991 | N          | 7  | 5 | 5 | 4 |   |
| BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL            | 32569610 | 18501415      | 16/10/1994 | N | 9  | 3 | 4 | 5 | DAYVIDSON DOS SANTOS AZEVEDO          | 30880270  | 1767221      | 20/04/2004 | N          | 10 | 4 | 5 | 3 |   |
| BRENDA FREITAS MESQUITA                   | 32101331 | 99239         | 21/03/1995 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | DEBORA ARAUJO NASCIMENTO              | 30936687  | 1104280      | 26/02/1996 | N          | 7  | 2 | 5 | 3 |   |
| BRENDA KETELI Y NASCIMENTO LUZ            | 32225733 | 11904         | 03/09/1997 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | DEBORA RODRIGUES CAVALHEIRO ALMEIDA   | 30999977  | 1138983      | 12/03/1983 | N          | 7  | 4 | 5 | 3 |   |
| BRENDA LARISSA DE FREITAS                 | 31567536 | 1442777       | 20/11/2004 | N | 10 | 2 | 4 | 4 | DEBORA STEFFANE AGUIAR DOS SANTOS     | 32685734  | 1164111      | 06/11/1997 | N          | 9  | 3 | 4 | 5 |   |
| BRENDO DOS SANTOS DORNELLES               | 31207812 | 1325176       | 13/01/2001 | N | 8  | 3 | 3 | 5 | DEIVDY SILVA FRANCISCO                | 32212097  | 15741032     | 16/02/1987 | N          | 9  | 2 | 3 | 5 |   |
| BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO        | 31646808 | 245353        | 19/04/1979 | N | 9  | 2 | 3 | 5 | DENER SOARES MORAIS                   | 30901626  | 2654212      | 13/04/1995 | N          | 9  | 3 | 4 | 4 |   |
| BRENO PORTO DA SILVA                      | 31851822 | 060588702163  | 17/07/2002 | N | 8  | 3 | 4 | 2 | DIEGO GOMES DE SOUSA                  | 31535001  | 313708       | 10/08/1981 | N          | 9  | 4 | 4 | 4 |   |
| BRUNA ALIANE SILVA OLIVEIRA ARRUDA        | 31851893 | 87869         | 19/08/1999 | N | 8  | 4 | 4 | 3 | DENIS MANOEL BARROS FLORES            | 31748848  | 1377113      | 15/09/2004 | N          | 9  | 4 | 4 | 4 |   |
| BRUNA CASTANHEIRA GAMA                    | 3287157  | 1198892       | 07/03/1996 | N | 9  | 5 | 4 | 4 | DENISE DE JESUS BATISTA               | 22483767  | 311617       | 05/08/1982 | N          | 9  | 2 | 2 | 5 |   |
| BRUNA GUALBERTO RODRIGUES                 | 31416502 | 906105        | 20/03/1994 | N | 9  | 3 | 2 | 4 | DENVELSON MAA DA COSTA SANTOS         | 30985315  | 1180         | 13/05/1998 | N          | 8  | 4 | 3 | 3 |   |
| BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA             | 32116020 | 724339        | 18/04/1998 | N | 5  | 3 | 5 | 5 | DEYVIDA DOS RODRIGUES SILVA           | 31030631  | 000015400203 | 16/02/1977 | N          | 7  | 5 | 4 | 4 |   |
| BRUNO ALANES DA COSTA NEVES NUNES         | 31054210 | 968607        | 20/08/1997 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | DEYVIDA DOS RODRIGUES SILVA           | 31526616  | 11967020     | 20/05/1989 | N          | 7  | 5 | 4 | 4 |   |
| BRUNO BARBOSA CAVALCANTE                  | 30914280 | 1.357.989     | 15/06/2002 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | DEYLLIA RODRIGUES ALVES BEZERRA BENIZ | 32672020  | 1003064      | 23/12/1996 | N          | 10 | 4 | 4 | 3 |   |
| BRUNO CEZAR MARINHO                       | 30882249 | 817126        | 03/11/2001 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | DHIEMERSON DE SOUZA SILVA             | 30877652  | 1.618.915    | 01/05/2002 | N          | 9  | 3 | 5 | 2 |   |
| BRUNO DE OLIVEIRA LYSKIE                  | 32538855 | 739.023       | 11/11/1999 | N | 10 | 4 | 3 | 4 | DIEGO DIAS OLIVEIRA PINTO             | 32041217  | 1051724      | 07/12/1995 | N          | 8  | 4 | 3 | 4 |   |
| BRUNO DE SOUSA CREMONIZZI                 | 31473040 | 395298        | 19/08/1996 | N | 6  | 5 | 4 | 3 | DIANLSON NOLETO BARBOSA JUNIOR        | 32253320  | 1232117      | 17/07/1999 | N          | 8  | 3 | 4 | 5 |   |
| BRUNO DE SOUSA VIANA E SILVA              | 31696317 | 907.155       | 06/08/1996 | N | 8  | 3 | 5 | 3 | DIARLIS BRUNO CAMPOS DOS SANTOS       | 32535058  | 1531638      | 08/12/1987 | N          | 9  | 3 | 3 | 4 |   |
| BRUNO DOS REIS BARROSO                    | 31849903 | 1244700       | 04/02/1994 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI       | 32602731  | 726392       | 28/05/1999 | N          | 8  | 4 | 5 | 3 |   |
| BRUNO GOMES ROCHA                         | 32110040 | 305413        | 30/08/1981 | N | 9  | 3 | 5 | 5 | DIEGO DE MIRANDA DE SOUSA LACERDA     | 31713050  | 066272952015 | 29/11/2001 | N          | 7  | 2 | 4 | 4 |   |
| BRUNO MARTINS PAULINO                     | 31385079 | 1179308       | 16/08/1987 | N | 10 | 3 | 5 | 4 | DIEGO FERREIRA DOS SANTOS             | 32450583  | 2935007      | 10/09/1988 | N          | 8  | 4 | 4 | 4 |   |
| CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA               | 32496443 | 854094        | 30/05/1988 | N | 7  | 4 | 4 | 3 | DIEGO GOMES DE SOUSA                  | 32625944  | 747448       | 06/07/1989 | N          | 8  | 3 | 5 | 4 |   |
| CAIO CLAYTON DIAS FURTADO                 | 31008880 | 840940        | 13/06/1995 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | DIEGO LEMOS TORRES                    | 32381145  | 12587240     | 20/09/1989 | N          | 8  | 4 | 4 | 3 |   |
| CAIO EMANUEL COUTINHO DA SILVA            | 31000999 | 1.012.534     | 16/05/2001 | N | 8  | 5 | 4 | 3 | DIEGO LOPES ANANIAS                   | 30986673  | 8609272      | 03/10/1990 | N          | 7  | 2 | 4 | 4 |   |
| CAIO GONÇALVES BALZA                      | 31065562 | 1007784       | 01/07/1998 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DIEGO LOPES NOLETO                    | 31209023  | 797373       | 16/02/1987 | N          | 6  | 4 | 4 | 4 |   |
| CAIO HENRIQUE PEREIRA ROCHA PRAXEDES      | 32865653 | 1566818       | 02/03/2002 | N | 8  | 3 | 4 | 4 | DIEGO MILHOMEM AGUIAR SOUSA           | 31317227  | 1204828      | 13/07/1995 | N          | 7  | 3 | 5 | 4 |   |
| CAIO NEIVA DOS SANTOS                     | 31424680 | 1724654       | 04/12/2005 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | DIEGO RIBEIRO VELOSO                  | 32481799  | 4958280      | 04/08/1987 | N          | 7  | 4 | 4 | 4 |   |
| CAIO RIBEIRO MOREIRA DE MELO              | 31474713 | 1142211       | 10/10/1985 | N | 8  | 5 | 5 | 2 | DIEGO RODRIGUES DA SILVA COSTA        | 32039913  | 1087818      | 22/08/1995 | N          | 7  | 4 | 4 | 4 |   |
| CALEBE DOS SANTOS PEREIRA                 | 30964004 | 912737        | 23/01/1991 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DIEGO RODRIGUES BERNARDES             | 31684500  | 384490       | 10/11/1989 | N          | 8  | 5 | 4 | 3 |   |
| CAMILA BARROS NEVES                       | 30949165 | 6847191       | 15/12/1993 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | DIEGO SIQUEIRA DE JESUS               | 31797687  | 5540197      | 30/10/1989 | N          | 9  | 4 | 3 | 5 |   |
| CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA             | 30885026 | 971706        | 11/02/1988 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | DIEMERSON CARVALHO DA SILVA           | 31296653  | 96011        | 06/01/1986 | N          | 9  | 4 | 4 | 5 |   |
| CAMILA GUEDES MATOS SILVA                 | 31414831 | 869952        | 04/07/1993 | N | 10 | 5 | 4 | 5 | DIELEISA ARAUJO SOARES FRAZAO         | 31683943  | 1288024      | 22/03/1985 | N          | 7  | 2 | 4 | 4 |   |
| CAMILA RIBEIRO DE MOURA                   | 31975585 | 4228659       | 11/05/1984 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DIMAS RAFAEL COSTA CAVALCANTE         | 31312119  | 262028       | 18/09/1986 | N          | 7  | 3 | 3 | 4 |   |
| CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA              | 31936320 | 1009980       | 15/07/1993 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | DINEIA HONORATO DE MELO               | 31216102  | 435534       | 18/04/1982 | N          | 7  | 3 | 2 | 4 |   |
| CARINA CARVALHO REIS                      | 31282911 | 112068        | 15/11/1992 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | DIOGO AMERICO MENEZES FOLHA           | 32550626  | 779921       | 10/08/1990 | N          | 8  | 3 | 5 | 3 |   |
| CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO           | 32635591 | 1205703       | 10/10/1985 | N | 10 | 4 | 3 | 4 | DIOGO GOMES DE SOUSA                  | 32550426  | 1051233      | 18/09/1995 | N          | 8  | 4 | 3 | 4 |   |
| CARLEISSON LOPES SILVA                    | 31314333 | 1061748       | 08/08/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | DJALMA LEANDRO NETO                   | 31054234  | 889800       | 16/11/2001 | N          | 9  | 9 | 4 | 4 |   |
| CARLINHO DAS DOR ALVES DOS SANTOS         | 31394280 | 305004        | 17/03/1978 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | DJONATAS ALVES DA SILVA               | 31237975  | 1402476      | 13/06/2001 | N          | 8  | 2 | 4 | 3 |   |
| CARLOS ANDRE LIMA DA COSTA                | 32848430 | 714138        | 21/06/1993 | N | 7  | 4 | 4 | 3 | DIUNES DE OLIVEIRA NUNES              | 30945496  | 823817       | 10/06/1987 | N          | 9  | 4 | 4 | 2 |   |
| CARLOS AUGUSTO LOPES DE CERQUEIRA         | 32681372 | 1060109       | 10/08/1995 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | DOMINGOS CARNEIRO DE ANDRIM           | 31658187  | 03277400207  | 04/06/2001 | N          | 7  | 4 | 4 | 4 |   |
| CARLOS BONFIM LOPES                       | 32891157 | 110582        | 30/12/1982 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DOUGLAS BARROS NEVES                  | 30995110  | 5856123      | 07/09/1988 | N          | 6  | 2 | 4 | 3 |   |
| CARLOS BRUNO FREITAS SARDINHA             | 31737186 | 1120177       | 01/06/1993 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | DOUGLAS DE SOUZA SANTOS               | 32589115  | 1758810      | 05/12/1991 | N          | 7  | 3 | 5 | 3 |   |
| CARLOS CAVALCANTE RAMOS DA SILVA CARVALHO | 32002041 | 951307        | 29/10/1990 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | DOUGLAS LENNON V Z BEZERRA            | 31503004  | 1101352      | 18/10/2000 | N          | 8  | 5 | 4 | 3 |   |
| CARLOS DA SILVA RODRIGUES                 | 31942814 | 981848        | 22/01/1991 | N | 7  | 5 | 5 | 3 | DOUGLAS MATEUS BEZERRA                | 30880834  | 819399       | 18/09/1991 | N          | 10 | 5 | 3 | 4 |   |
| CARLOS DANIEL SOUZA RABELO                | 31662061 | 1442533       | 14/07/2001 | N | 7  | 2 | 5 | 3 | DOUGLAS OLIVEIRA SILVA                | 32639336  | 1373057      | 06/06/2005 | N          | 8  | 4 | 4 | 4 |   |
| CARLOS EDUARDO ALMEIDA SILVA              | 31273223 | 1393993       | 10/12/2003 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA             | 30905915  | 1307238      | 15/08/1997 | N          | 8  | 4 | 4 | 4 |   |
| CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTANA             | 31993427 | 1280398       | 22/06/2002 | N | 9  | 5 | 3 | 5 | DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA              | 32624247  | 1155444      | 08/01/1994 | S          | 5  | 3 | 5 | 5 |   |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA                   | 32681479 | 739861        | 20/05/1987 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | DOUGLAS XAVIER DE SOUSA               | 32683626  | 4164582      |            |            |    |   |   |   |   |

|                                     |          |                |            |   |    |   |   |   |                                      |          |              |            |   |    |   |   |   |
|-------------------------------------|----------|----------------|------------|---|----|---|---|---|--------------------------------------|----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|
| EMERSON CHAVES DOS SANTOS           | 31185630 | 698765         | 16/04/1989 | N | 7  | 3 | 2 | 3 | GABRIEL SANTANA PACHECO DOS SANTOS   | 31016995 | 383930       | 23/12/1992 | N | 10 | 2 | 4 | 2 |
| EMERSON LUCENA DE LIMA              | 31475027 | 925285         | 08/01/1988 | N | 8  | 3 | 5 | 3 | GABRIEL SILVA DE MIRANDA             | 31587488 | 1105102      | 17/03/2000 | N | 9  | 4 | 5 | 4 |
| EMERSON LUIZ SOUSA CIRQUEIRA        | 31179878 | 1300497        | 29/06/2000 | N | 9  | 2 | 5 | 3 | GABRIEL VICTOR DA SILVA MELO         | 32295944 | 761442       | 28/03/1999 | N | 10 | 3 | 4 | 4 |
| EMERSON RODRIGUES DA SILVA          | 31028560 | 926.446        | 14/11/1988 | N | 6  | 3 | 4 | 4 | GABRIEL VICTOR SILVA VILARINHO       | 31960146 | 1.146.047    | 22/04/1996 | N | 9  | 2 | 3 | 4 |
| EMILIE KARINE KUNDE MAGALHAES       | 30916380 | 1354           | 21/10/1999 | N | 9  | 5 | 4 | 2 | GABRIEL WILLIAM MEIRELES MARQUES     | 31787363 | 1078441      | 11/04/2000 | N | 8  | 2 | 3 | 4 |
| EMILY KARYNE BRITO MOTA             | 31518770 | 1808486        | 16/06/1996 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | GABRIELA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO | 31518176 | 1086591      | 26/05/2000 | N | 8  | 3 | 5 | 5 |
| EMMY VIEIRA BARBOZA GOMES DA ROCHA  | 31011860 | 1098768        | 07/06/1997 | N | 10 | 4 | 5 | 4 | GABRIELA MODESTO DE SOUSA            | 31511902 | 1392936      | 10/02/2000 | N | 10 | 4 | 4 | 2 |
| EMYLII KEIRY SANTOS LEAL            | 31066496 | 1471525        | 22/11/2004 | N | 9  | 5 | 5 | 4 | GABRIELA VIEIRA BARROS               | 31548369 | 1193679      | 17/07/1998 | N | 8  | 5 | 2 | 5 |
| ENEADES CARDOZO DE OLIVEIRA         | 31647227 | 123766         | 02/09/1978 | N | 8  | 5 | 5 | 4 | GABRIELE FERREIRA DA SILVA MONTE     | 32009933 | 8419587      | 20/11/1997 | N | 10 | 3 | 4 | 4 |
| ENIVALDO AVELINO DA SILVA JUNIOR    | 31981976 | 02926822005    | 26/11/1995 | N | 8  | 4 | 5 | 4 | GABRYELA RIBEIRO LOPES               | 31265553 | 1340147      | 28/12/2001 | N | 8  | 3 | 5 | 4 |
| ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES          | 32551044 | 663694         | 03/05/1985 | N | 7  | 2 | 3 | 4 | GABRIENA FERREIRA LUMARAEAS          | 31548817 | 622052       | 10/08/1991 | N | 8  | 5 | 3 | 4 |
| ERETH DOS SANTOS BARROS             | 32426580 | 026658920030   | 07/08/1992 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | GEECKSON COSTA SILVA                 | 32271136 | 1062339      | 13/08/1994 | N | 8  | 2 | 4 | 3 |
| ERIC LUIZ BRITO DE OLIVEIRA         | 32643160 | 124611         | 11/09/1982 | N | 10 | 3 | 3 | 4 | GEOORG HENRIQUE LEAO SILVA           | 32659695 | 614.917      | 17/02/1984 | N | 7  | 4 | 3 | 3 |
| ERICA FERNANDA VERAS CARDOSO        | 31941400 | 033063252007   | 03/01/1992 | N | 9  | 3 | 3 | 4 | GEOVA VILARINDO CHAVES               | 31592325 | 046150782012 | 06/08/1997 | N | 10 | 4 | 3 | 3 |
| ERICA MAIZA SOARES DE SANTANA       | 31590327 | 899113         | 16/05/1986 | N | 9  | 3 | 5 | 5 | GEOVANA BEZERRA DE OLIVEIRA LUSTOSA  | 30860873 | 733389       | 27/08/1996 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| ERICK CALADO NASCIMENTO             | 31248209 | 1396945        | 17/12/2002 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | GEOVANA SILVA BATISTA                | 31331904 | 1441052      | 15/06/2001 | N | 10 | 2 | 3 | 3 |
| ERICK SOUSA DA SILVA                | 31930670 | 0499721520139  | 30/05/1999 | N | 9  | 5 | 4 | 5 | GEOVANA VIANA BATISTA                | 31998879 | 052042912014 | 09/10/2000 | N | 6  | 3 | 3 | 3 |
| ERICO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA | 30858984 | 834924         | 22/05/1989 | N | 7  | 3 | 3 | 4 | GEOVANE ARAUJO DA SILVA JUNIOR       | 32053274 | 5145379      | 08/05/1992 | N | 10 | 5 | 3 | 4 |
| ERIKA MIKALLY OLIVEIRA TAVARES      | 31220246 | 1358954        | 03/01/2001 | N | 9  | 5 | 5 | 3 | GEOVANE MENDES ASSUNCAO              | 31249701 | 1171467      | 02/06/1995 | N | 7  | 5 | 3 | 4 |
| ERISVALDO CARVALHO SILVA            | 32600542 | 764610         | 15/06/1984 | N | 8  | 4 | 2 | 4 | GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS            | 32326769 | 21302542002  | 19/06/1985 | N | 9  | 4 | 5 | 3 |
| ESDRAS SOUZA FERREIRA               | 31820794 | 1108118        | 26/05/1997 | N | 9  | 4 | 5 | 2 | GERALDA GUEZILA PEREIRA              | 32563345 | 2608351      | 07/09/1985 | N | 7  | 2 | 4 | 3 |
| ESTER FERNANDES MORAIS              | 32086776 | 1.275.144      | 04/10/1996 | N | 9  | 5 | 3 | 4 | GERALDO FERREIRA DE FARIAS NETO      | 32084884 | 241422       | 25/08/1978 | N | 10 | 5 | 5 | 4 |
| ETTYELE RODRIGUES ZANDONA           | 31910319 | 1180931        | 05/07/1995 | N | 7  | 3 | 4 | 5 | GERLAN CARLOS SILVA                  | 32281218 | 733428       | 07/11/1987 | N | 10 | 5 | 4 | 3 |
| EULICEO BATISTA DA SILVA GOMES      | 30953237 | 1395403        | 23/10/1988 | N | 6  | 3 | 5 | 4 | GESSIANE FERREIRA DA SILVA           | 30891744 | 1083516      | 26/12/1984 | N | 9  | 5 | 4 | 4 |
| EUGENIO CHANTAL DA SILVA MOTA       | 31486479 | 347845         | 05/03/1990 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | GESSICA HASHIMOTO DE MEDEIROS        | 32428801 | 952910       | 12/07/1988 | N | 10 | 4 | 5 | 3 |
| EULLALYA GABRIELA NOLETO DA SILVA   | 32479492 | 1534           | 26/03/2004 | N | 7  | 5 | 4 | 4 | GILBERTO ALVARA LACERDA              | 31840094 | 751073       | 05/08/1987 | N | 7  | 4 | 3 | 4 |
| EULLER MORAES SILVA                 | 31892256 | 1096727        | 10/07/2002 | N | 10 | 5 | 5 | 4 | GILBERTO SOARES JUNIOR               | 31518621 | 41770857     | 27/04/1987 | N | 8  | 4 | 4 | 2 |
| EUTHAN DIEGO PONTE ARAUJO           | 32301146 | 265106         | 15/12/1988 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | GILCIMAR FERREIRA DA SILVA           | 31973965 | 2991501      | 23/08/1984 | N | 5  | 2 | 5 | 4 |
| EVALDO RODRIGUES FONSECA            | 31739903 | 1093141        | 22/09/1992 | N | 6  | 2 | 3 | 4 | GISLAINE GONSALES COSTA RIBEIRO      | 31548725 | 964725       | 27/05/1989 | N | 10 | 2 | 3 | 4 |
| EVANDRO CARLOS BARROS PINTO         | 31267785 | 1045289        | 16/03/1996 | N | 10 | 3 | 4 | 3 | GISLEIA RODRIGUES DIAS               | 31286593 | 878986       | 17/06/1988 | S | 8  | 2 | 4 | 3 |
| EVANDRO SOARES DOS SANTOS           | 31548806 | 3895674        | 04/01/1977 | N | 6  | 3 | 4 | 5 | GLAUBER CHEROM LOPES CARVALHO        | 31679056 | 1442402      | 16/08/2002 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| EVELIN CHAYANE PANTOJA SANTOS       | 31030467 | 3478           | 06/06/1999 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | GLEICIANE BATISTA DA SILVA           | 32624239 | 1092273      | 26/07/1989 | N | 7  | 2 | 3 | 4 |
| EVELLYN MARIA ALVES BRAGA           | 30943932 | 980801         | 28/10/1999 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | GLEICYANE CARVALHO DA SILVA LADISLAU | 32613792 | 4928626      | 11/12/1986 | N | 9  | 3 | 4 | 3 |
| EVERTON ARSEGO LIMA                 | 31315682 | 638534         | 30/05/1987 | N | 8  | 3 | 4 | 5 | GRACIELE PAULINO COELHO MASCARENHAS  | 31713335 | 923008       | 14/04/1989 | N | 10 | 3 | 3 | 3 |
| EVILA ALINE SILVA SOUSA             | 31644554 | 1566463        | 23/08/1994 | N | 10 | 5 | 4 | 4 | GRACILIANO DUTRIVICZ JUNIOR          | 32418043 | 1141158      | 24/01/1992 | N | 8  | 2 | 5 | 4 |
| EVILMARA RESENDE CASIMIRO           | 31295959 | 352320         | 30/03/1985 | N | 9  | 2 | 3 | 4 | GREYSSON VALADARES DE MORAES         | 31252004 | 1054749      | 03/09/1986 | N | 10 | 4 | 4 | 3 |
| EYSLANE SILVA TIMOTEO               | 30859287 | 1281230        | 07/04/2004 | N | 10 | 3 | 2 | 3 | GUIHERME VAZ FREIRE                  | 31102298 | 1251271      | 01/03/2002 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| EZEQUIEL DIAS BARBOSA JUNIOR        | 32524684 | 1237677        | 08/05/2001 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | GUIHERME ALVES MILHOMEM              | 30930774 | 1266953      | 30/05/2000 | N | 10 | 5 | 4 | 4 |
| EZEQUIEL GOMES E SILVA              | 31373163 | 1163382        | 21/09/1995 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | GUIHERME AUGUSTO JARDIM SILVA        | 31583865 | 1339         | 05/03/2003 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| FABIANA AGUIAR ELA                  | 31077951 | 833440         | 04/04/1992 | N | 10 | 3 | 4 | 4 | GUIHERME BORGES DE DUARTE            | 31521797 | 924859       | 28/02/1999 | N | 10 | 2 | 3 | 4 |
| FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO      | 30970989 | 3117234        | 31/10/1998 | N | 10 | 5 | 5 | 5 | GUIHERME BRUNO BATISTA DUARTE        | 31241301 | 1229922      | 18/10/1996 | N | 7  | 2 | 2 | 3 |
| FABIO ALVES DE LIMA                 | 31396909 | 838044         | 21/05/1990 | N | 8  | 2 | 3 | 4 | GUIHERME COSTA DIAS                  | 32065280 | 1308886      | 13/12/2000 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| FABIO JESUS ESTEVES                 | 31943853 | 1345030665     | 06/01/1990 | S | 10 | 3 | 4 | 4 | GUIHERME DA CONCEICAO RODRIGUES      | 31101461 | 970320       | 26/07/1994 | N | 5  | 5 | 3 | 3 |
| FABIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR       | 31505858 | 810417         | 19/07/1995 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | GUIHERME DAMACENO FREIRE             | 31478328 | 1343939      | 10/05/2000 | N | 9  | 3 | 5 | 4 |
| FABRICIA CAMELO DOS SANTOS          | 30955281 | 333            | 20/06/1982 | N | 4  | 5 | 5 | 3 | GUIHERME KEVEN FERREIRA DOS SANTOS   | 32289137 | 16589910     | 14/06/2001 | N | 8  | 2 | 3 | 4 |
| FABRICIA COSTA ANDRADE              | 32539797 | 5111338        | 28/07/1989 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | GUIHERME PEREIRA LIMA                | 31516764 | 058906612016 | 25/10/2002 | N | 7  | 3 | 4 | 3 |
| FABRICIO BORGES AZEVEDO             | 32037503 | 3636457        | 13/06/1979 | N | 9  | 5 | 4 | 5 | GUIHERME RODRIGUES NOLETO            | 32405081 | 613088       | 24/11/1989 | N | 7  | 3 | 4 | 4 |
| FABRICIO FRANCISCO SRIANO           | 31452736 | 856586         | 01/10/1985 | N | 6  | 2 | 4 | 4 | GUIHERME SOARES MELO                 | 30857333 | 752802       | 19/06/1995 | N | 10 | 5 | 4 | 3 |
| FABRICIO MAGALHAES GONCALVES        | 30938066 | 35232338475997 | 22/06/1978 | N | 10 | 5 | 5 | 4 | GUILMARO CESPEDES HUACCHO            | 31508146 | 1313977      | 29/11/1979 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| FABRICIO RODRIGUES DA SILVA LUSTOSA | 31084841 | 863365         | 16/01/1980 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA       | 31529801 | 923396       | 23/04/1995 | N | 8  | 3 | 3 | 5 |
| FABRISIA COELHO VALADARES SOUSA     | 32215555 | 326391         | 26/06/1983 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA           | 31305962 | 1317529      | 11/06/2001 | N | 8  | 3 | 5 | 4 |
| FELIPE CARDOSO DE TOLEDO            | 31600115 | 126432         | 11/08/1997 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO       | 30910587 | 1046383      | 08/12/1994 | N | 9  | 5 | 5 | 3 |
| FELIPE CARDOSO REIS                 | 31551589 | 1255331        | 21/05/1995 | N | 8  | 4 | 4 | 3 | GUSTAVO CARVALHO SANTOS              | 31021883 | 914696       | 27/02/1989 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| FELIPE CHAGAS BARBOSA               | 31005519 | 036955392009   | 23/06/1992 | N | 9  | 2 | 4 | 3 | GUSTAVO DA SILVA BESSERA BRITO       | 32639902 | 429543       | 09/11/1984 | N | 7  | 5 | 4 | 5 |
| FELIPE DE ASSIS                     | 31235182 | 042966762011   | 25/09/1995 | N | 10 | 2 | 4 | 4 | GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE JESUS      | 32282120 | 5787181      | 14/07/1993 | N | 8  | 3 | 4 | 3 |
| FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA    | 32690406 | 1028896        | 13/04/1994 | N | 8  | 5 | 4 | 3 | GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA          | 32110197 | 1002208      | 29/05/1994 | N | 9  | 4 | 5 | 3 |
| FELIPE DIAS ROCHA                   | 31483488 | 794416         | 22/11/1997 | N | 7  | 4 | 5 | 3 | GUSTAVO MARTINS PRADO                | 31052380 | 1.347.128    | 28/05/2003 | N | 7  | 2 | 3 | 2 |
| FELIPE FORNARI PASSOS               | 31318347 | 1129678        | 22/12/1994 | N | 9  | 5 | 3 | 3 | GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA              | 32188552 | 2777239      | 12/07/1993 | N | 8  | 3 | 3 | 5 |
| FELIPE ROCHA DA COSTA               | 32051433 | 6887216        | 30/10/1995 | N | 8  | 2 | 3 | 3 | GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA              | 30936828 | 716272       | 07/07/1991 | N | 10 | 5 | 4 | 2 |
| FELIPE RODRIGUES CAVALCANTE         | 31050958 | 1231293        | 18/07/1998 | N | 7  | 4 | 3 | 3 | GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA DOS ANJOS     | 31661653 | 24065115     | 23/10/1993 | N | 7  | 4 | 4 | 3 |
| FELIPE SANTOS TEIXEIRA              | 31306063 | 818803         | 14/09/1999 | N | 7  | 3 | 5 | 5 | GUSTAVO VINICIUS SANTOS DE ABREU     | 31830544 | 1290667      | 15/06/2003 | N | 10 | 4 | 3 | 4 |
| FELIPE SCHULLEN SPINDLER            | 31738850 | 95959396       | 20/06/1983 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | GUYOVANA ALVES PEREIRA               | 31383025 | 1377220      | 15/10/2004 | N | 9  | 2 | 3 | 4 |
| FELIPE SOARES MONTEIRO              | 31479620 | 7790221        | 24/11/1987 | N | 9  | 4 | 5 | 4 | GYSSELLE ARAUJO AGUIAR               | 32253265 | 1709070      | 05/05/2003 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| FELIPE TALES MORAES DOS SANTOS      | 31046579 | 186825         | 05/05/1984 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | HACKLIA ALVES LACERDA                | 30865651 | 439102       | 30/07/1984 | N | 6  | 2 | 2 | 4 |
| FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES     | 32539358 | 1473429        | 27/12/2004 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | HADILIA ROCHA DE LIMA PRIMO          | 31970508 | 1222657      | 21/06/2001 | N | 6  | 4 | 4 | 5 |
| FELIPE YAGO ALANCAR RIOS            | 31250807 | 857218         | 04/04/1992 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | HAINY ROSA COELHO                    | 31772544 | 1288995      | 05/06/2000 | N | 9  | 3 | 4 | 3 |
| FELKESON MARCELO FERREIRA           | 32645436 | 036259052008   | 18/11/1994 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | HAMILTON CARNEIRO                    | 31363130 | 1986179      | 02/11/1978 | N | 7  | 3 | 3 | 4 |
| FERNANDA ANTUNIS DO NASCIMENTO      | 32611900 | 1424570        | 28/11/2000 | N | 8  | 3 | 3 | 3 | HANYSTON PEREIRA DE FRANCA           | 31804640 | 026938352003 | 27/01/1990 | N | 6  | 2 | 3 | 3 |
| FERNANDA ARAUJO BELEM BARROS        | 31320500 | 961885         | 15/09/1995 | N | 8  | 5 | 5 | 3 | HAULABE SANTIAGO SANTOS              | 31917887 | 1087911      | 12/11/1997 | N | 10 | 5 | 5 | 5 |
| FERNANDA ARRUDA CORREA              | 30860024 | 120387         | 26/09/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | HAVANA MARIA OLIVEIRA BARBOSA        | 32118465 | 7030004      | 15/03/1999 | N | 7  | 2 | 3 | 3 |
| FERNANDA BATISTA DA SILVA           | 31381332 | 1237629        | 24/11/1997 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | HEITOR VIEIRA NASCIMENTO             | 30996058 | 1144657      | 21/05/2001 | N | 10 | 5 | 5 | 4 |
| FERNANDA CAVALCANTE MOREIRA         | 31013260 | 955351         | 30/10/1995 | N | 9  | 4 | 5 | 4 | HELBER LACERDA DE JES                |          |              |            |   |    |   |   |   |

|                                            |          |              |            |   |    |   |   |   |                                                      |          |             |            |   |    |   |   |   |
|--------------------------------------------|----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|------------------------------------------------------|----------|-------------|------------|---|----|---|---|---|
| ISADORA SOUZA HONORATO                     | 31481795 | 1.443.141    | 09/10/2002 | N | 10 | 3 | 4 | 5 | JOSE AMERICO DE SANTANA JUNIOR                       | 32658869 | 06735471    | 25/06/1980 | N | 6  | 5 | 4 | 4 |
| ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA              | 32116772 | 427712       | 15/11/1982 | N | 6  | 2 | 5 | 3 | JOSE AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR                 | 31602428 | 836959      | 24/07/1992 | N | 8  | 3 | 4 | 3 |
| ISMAEL DE ARAUJO SANTOS                    | 31643205 | 6720787      | 08/12/1989 | N | 7  | 3 | 4 | 3 | JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA                      | 32163479 | 775176      | 03/12/1991 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| ISMAEL RODRIGUES QUINHO                    | 32231261 | 1493838      | 01/09/2002 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | JOSE CLESIO SOUSA QUEIROZ                            | 30928303 | 1438562     | 31/03/2004 | N | 6  | 4 | 5 | 4 |
| ISMAEL VELOSO LIMA                         | 32539231 | 313640       | 11/09/1980 | N | 8  | 5 | 5 | 3 | JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA                          | 32170645 | 60650749    | 21/07/1995 | N | 10 | 2 | 4 | 4 |
| ITALO HENRIQUE RODRIGUES LINO              | 31313469 | 1260486      | 02/02/1997 | N | 8  | 5 | 5 | 4 | JOSE EDVAL DOS SANTOS                                | 31632688 | 3051296     | 18/07/1987 | N | 7  | 4 | 4 | 4 |
| ITALO KEBER SILVA COSTA                    | 31129617 | 1.006.545    | 18/04/1993 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | JOSE FELIPE DOS SANTOS CARVALHO                      | 32043015 | 1283046     | 16/03/1999 | N | 9  | 4 | 3 | 3 |
| ITALO RICHARD FERREIRA NEVES               | 31734967 | 887076       | 10/09/1991 | N | 6  | 3 | 3 | 3 | JOSE GABRIEL PEREIRA FREITAS                         | 31639534 | 1505152     | 05/07/2005 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ITALO SANTOS MORAIS                        | 31003125 | 992339       | 21/12/1998 | N | 7  | 2 | 4 | 3 | JOSE GUILHERME ALMEIDA NEVES                         | 31272290 | 3384982     | 20/04/1995 | N | 10 | 3 | 4 | 4 |
| ITAMAR CARVALHO DA SILVA                   | 31003982 | 4024575      | 13/08/1980 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | JOSE GUILHERME MARQUES AMADO FREIRE DA SILVA BARROSO | 32697520 | 989408      | 10/08/1996 | N | 8  | 4 | 3 | 3 |
| IVAN GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO           | 31414807 | 1247863      | 24/11/1982 | N | 10 | 3 | 4 | 3 | JOSE MARCOS BONFIM ARAUJO                            | 31337457 | 2063753     | 19/03/1981 | N | 10 | 3 | 5 | 4 |
| IVAN CARLOS VIEIRA                         | 31613373 | 814.540      | 01/04/1986 | N | 7  | 2 | 5 | 3 | JOSE MATHEUS CAVALCANTE RIBEIRO                      | 31675115 | 04733262013 | 08/10/1999 | N | 10 | 4 | 5 | 4 |
| IURI PINTO FERNANDES                       | 31054900 | 324.666      | 08/10/1986 | N | 9  | 4 | 5 | 3 | JOSE MAURO DA SILVA AGUIAR                           | 31362842 | 353264      | 18/12/1990 | N | 8  | 2 | 5 | 3 |
| IZADORA MELYSSA DOS REIS BARBOSA           | 32257520 | 1262226      | 10/09/1999 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | JOSE MENDES DOS REIS JUNIOR                          | 32664702 | 882026      | 14/04/1996 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| IZADORA NEGREIROS DOS SANTOS               | 31667600 | 1064576      | 02/10/2001 | N | 9  | 5 | 3 | 4 | JOSE MILTON RIBEIRO DE FRANCA GONCALVES              | 31411030 | 1030586     | 24/07/1992 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO             | 32694002 | 796668       | 11/02/1991 | N | 8  | 5 | 4 | 3 | JOSE NETO FRANCISCO SOARES                           | 30938341 | 1022238     | 19/03/1992 | N | 10 | 4 | 4 | 4 |
| JACIEL OLIVEIRA DOS REIS                   | 30902882 | 1352595      | 25/11/1995 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR                 | 31947506 | 334946      | 08/08/1982 | N | 9  | 2 | 5 | 4 |
| JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA             | 31831273 | 1092151      | 07/04/1995 | N | 6  | 4 | 3 | 3 | JOSE RESPLANDE DA SILVA                              | 32686654 | 697022      | 04/04/1985 | N | 9  | 3 | 5 | 3 |
| JACKSON DOS SANTOS DAMACENO                | 32672136 | 158917065    | 21/01/1998 | N | 8  | 2 | 5 | 4 | JOSE ROBERTO LIMA SILVA                              | 32057555 | 1194019     | 09/12/1994 | N | 9  | 2 | 5 | 4 |
| JACKSUELY FERREIRA VIEIRA                  | 31065651 | 974979       | 06/08/1994 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | JOSE WAGNER JUNIOR DE ANDRADE                        | 31678588 | 432432      | 16/12/1986 | N | 10 | 2 | 3 | 3 |
| JACQUELINE PEREIRA CURSINO                 | 32391781 | 1097389      | 19/10/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | JOSE WILIAN CARVALHO NUNES                           | 32665725 | 1.309.165   | 05/04/1999 | N | 8  | 3 | 3 | 3 |
| JADER MOREIRA DE MORAIS                    | 32649975 | 4377555      | 02/06/1984 | N | 7  | 4 | 5 | 3 | JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM                         | 31072399 | 949984      | 03/08/1991 | N | 10 | 3 | 3 | 4 |
| JADSON TELES SANTANA                       | 32143370 | 795895       | 06/07/1985 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | JOSE LOPES SIMPLICIO                                 | 31744265 | 877815      | 05/10/1989 | N | 9  | 4 | 5 | 4 |
| JAILMA SOARES DOS REIS                     | 31083579 | 1225433      | 14/03/1996 | N | 7  | 5 | 4 | 5 | JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA                         | 32384947 | 939475      | 25/01/1993 | N | 6  | 5 | 4 | 4 |
| JAIRO BONFIM NAZARIO FILHO                 | 31137167 | 1050935      | 07/04/1993 | N | 9  | 5 | 3 | 3 | JOSIELDO PINHEIRO SOUSA                              | 32695578 | 738892      | 06/08/1983 | N | 9  | 5 | 4 | 4 |
| JAIRO PANKOW JUNIOR                        | 31552270 | 1.240.582    | 01/11/1999 | N | 9  | 4 | 5 | 3 | JOSIELLO LOPES BARROS E                              | 31469975 | 917070      | 07/04/1990 | N | 8  | 2 | 5 | 3 |
| JAKLINE E SILVA RODRIGUES                  | 32654405 | 620.559      | 03/09/1988 | N | 7  | 2 | 5 | 4 | JOSILENE E SILVA SERAFIM MARTINS                     | 32695420 | 1562128     | 01/12/1988 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| JAMILLA LUZ HUSEIN                         | 31659083 | 293234       | 09/05/1980 | N | 8  | 2 | 3 | 3 | JOSIVAN CARVALHO LEITE                               | 31516025 | 638158      | 06/04/1983 | N | 4  | 3 | 5 | 4 |
| JAMILLY LEILIS AGUIAR                      | 31494293 | 1331853      | 11/07/2003 | N | 9  | 4 | 5 | 3 | JOSLAINE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ                      | 32637837 | 1296931     | 30/09/1999 | N | 8  | 2 | 4 | 3 |
| JAMILY LIMA                                | 31710751 | 133857       | 23/09/1999 | N | 9  | 5 | 4 | 4 | JOSUE BORGES RODRIGUES JUNIOR                        | 31241492 | 884720      | 08/06/1990 | N | 7  | 4 | 3 | 4 |
| JANAINA DA SILVA BRITO PEREIRA             | 30944279 | 1099141      | 23/10/1994 | N | 10 | 3 | 3 | 2 | JOYCE AIRES DA SILVA                                 | 31824978 | 1239422     | 10/12/1996 | N | 7  | 3 | 3 | 4 |
| JANAINA GOMES MATOS                        | 31512917 | 131472       | 04/04/1997 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | JUCIELE ALVES DE SOUSA                               | 31801129 | 1023978     | 02/06/1993 | N | 10 | 5 | 5 | 4 |
| JANAINA ROCHA MATOS                        | 31040721 | 23127852002  | 19/01/1988 | N | 6  | 2 | 4 | 4 | JUCIELLY PARENTE COELHO                              | 32331037 | 810314      | 16/02/1992 | N | 9  | 3 | 5 | 4 |
| JANAINA YONIA FRANCA E SOUSA               | 30862957 | 864586       | 26/11/1992 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | JUDSON DA SILVA CRUZ                                 | 30986230 | 16918802001 | 05/03/1989 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| JANILSON HONORATO DA SILVA                 | 30949017 | 794490       | 27/06/1986 | N | 6  | 5 | 2 | 4 | JULIA ALVES GOMES                                    | 31318568 | 904024      | 30/06/1990 | N | 10 | 4 | 4 | 2 |
| JANIELSON DE LIMA DE SOUSA                 | 32326815 | 3398435      | 26/01/2000 | N | 9  | 5 | 3 | 3 | JULIANA BATISTA DA FONSECA                           | 31240437 | 1293167     | 06/03/1998 | N | 7  | 2 | 4 | 4 |
| JANES ALVES SANTANA DA SILVA               | 30963435 | 977221       | 03/01/1990 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | JULIANA BATISTA DA SILVA                             | 31122694 | 1159764     | 17/01/1995 | N | 8  | 3 | 3 | 3 |
| JACQUELINE COSTA BARBOSA                   | 32330526 | 1753689      | 12/07/1993 | N | 9  | 4 | 3 | 4 | JULIANA DA SILVA SOUZA RIBEIRO                       | 32592620 | 142261      | 22/01/1991 | N | 10 | 3 | 3 | 4 |
| JARJAS LIMA CAMPOS                         | 30913721 | 147.145      | 13/04/2001 | N | 8  | 5 | 5 | 3 | JULIANA DA SILVA VANDERLEI                           | 32550413 | 1014559     | 01/12/1989 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| JARJAS XAVIER PONCHET JUNIOR               | 32541040 | 06562296     | 02/09/1987 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | JULIANA DE OLIVEIRA PONTES                           | 31566689 | 795424      | 13/04/1987 | N | 8  | 3 | 5 | 3 |
| JARDEL PEREIRA DIAS                        | 31861610 | 129001619991 | 23/09/1982 | N | 6  | 2 | 4 | 4 | JULIANA FERREIRA DA COSTA                            | 32635796 | 346415      | 21/07/1988 | N | 10 | 2 | 3 | 4 |
| JARDEL RODRIGUES LUCENA                    | 32615381 | 865994       | 06/04/1996 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | JULIANA GOMES DA SILVA                               | 32299168 | 1202268     | 26/02/1997 | N | 9  | 2 | 5 | 3 |
| JAYNE DE SOUSA SILVA                       | 31127410 | 1281362      | 10/05/2000 | N | 7  | 2 | 3 | 4 | JULIANA LIMA COELHO ZARATIN                          | 31197710 | 310001      | 08/12/1982 | N | 8  | 3 | 4 | 5 |
| JAZIEL CARDOSO COUTINHO                    | 32066520 | 4613002      | 12/04/1984 | N | 6  | 3 | 4 | 3 | JULIANA MOREIRA FARIAS DE SOUZA                      | 31705596 | 2217316074  | 02/09/1992 | N | 9  | 4 | 4 | 5 |
| JAZIEL SOUSA VASCONCELOS                   | 32678053 | 804239352011 | 16/12/1996 | N | 7  | 4 | 3 | 3 | JULIANA NOGUEIRA FERNANDES SA                        | 32420552 | 943008      | 14/10/1994 | N | 7  | 5 | 4 | 5 |
| JEANE SIROQUEIRA DAS GRACAS                | 30945410 | 388456       | 09/09/1979 | N | 10 | 5 | 3 | 2 | JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES                           | 31933688 | 754428      | 07/10/1989 | N | 10 | 4 | 4 | 4 |
| JEANY MENDES SARAIVA                       | 31371833 | 1178645      | 16/05/1996 | N | 10 | 3 | 4 | 3 | JULIANA RODRIGUES DE SA                              | 32049676 | 1.392.656   | 08/06/2004 | N | 10 | 5 | 3 | 4 |
| JEFERSON SOUSA VELOZO                      | 31330029 | 5214830      | 03/11/1988 | N | 9  | 4 | 4 | 4 | JULIANA RODRIGUES REIS                               | 31602363 | 1185195     | 02/04/1999 | N | 5  | 4 | 4 | 4 |
| JEFFERSON DE FREYR                         | 31414699 | 1060112      | 23/09/1999 | N | 10 | 5 | 5 | 3 | JULIANA SANTOS OLIVEIRA MIRANDA                      | 32232110 | 1225040     | 27/01/1997 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| JEFFERSON DIEGO DA SILVA AGUIAR            | 31306128 | 3009053      | 17/01/1984 | N | 7  | 3 | 3 | 3 | JULIANA SILVA DA PAZ                                 | 32213310 | 239024      | 07/08/1986 | N | 5  | 2 | 2 | 4 |
| JEFFERSON MARQUES SOARES                   | 32693688 | 1158447      | 25/04/1995 | N | 8  | 2 | 3 | 3 | JULIANNE GOMES PAIVA                                 | 30882281 | 1231279     | 05/02/2000 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| JEFFERSON SOARES DE SOUSA                  | 32533659 | 1317593      | 04/07/2000 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | JULIANO DE MORAIS MENDONÇA                           | 32059462 | 464592      | 04/08/1986 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| JEHMESS RIBEIRO BELEM                      | 30915360 | 1696907      | 25/02/1993 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | JULIO CESAR PINHEIRO AMORIM                          | 31620132 | 1413796     | 20/12/2001 | N | 9  | 4 | 3 | 3 |
| JEISIVANA PEREIRA LOPES NUNES              | 31619525 | 111933       | 20/03/1994 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | JULIO CESAR SANCHES SILVA                            | 31708218 | 1800408     | 22/01/1982 | N | 10 | 4 | 4 | 3 |
| JENILSON DA SILVA SANTOS                   | 30961386 | 023819572003 | 26/06/1992 | N | 7  | 2 | 2 | 4 | JULIO CESAR SOUSA SILVA                              | 31006590 | 1365136     | 17/02/2002 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| JENNIFER CRISTINA DE SOUSA LIMA            | 31682897 | 3791435      | 07/11/2002 | N | 7  | 4 | 4 | 5 | JUNIO LINO DE SOUZA                                  | 30903297 | 2757653     | 19/06/1994 | N | 7  | 4 | 5 | 3 |
| JENNIFER LETICIA VASCONCELOS DA CUNHA      | 31157130 | 3721562      | 05/09/1996 | N | 10 | 3 | 3 | 4 | JUNIOR LIMA DA CONCEICAO GALVAO                      | 32126611 | 6373330     | 14/08/1990 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| JEFFERSON COSTA PINTO                      | 31324606 | 983162       | 19/11/1990 | N | 10 | 2 | 3 | 3 | KAHENNA RODRIGUES SOARES                             | 31248153 | 701789      | 06/03/1993 | N | 7  | 4 | 5 | 3 |
| JESSE ELISEU NUNES DA SILVA                | 31351123 | 1434984      | 29/03/2005 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | KAIO MACIEL DOS SANTOS                               | 31678459 | 129723      | 27/10/1988 | N | 8  | 4 | 2 | 4 |
| JESSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARTINS | 32627947 | 556087       | 18/01/1991 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | KAIO MACIEL MACEDO BUNA                              | 32536275 | 1568010     | 20/12/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 5 |
| JESSICA BATISTA DOSSANTOS                  | 32427409 | 1113091      | 29/03/1991 | N | 7  | 5 | 4 | 5 | KAIRO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS                    | 31485521 | 1711178     | 16/04/2001 | N | 9  | 5 | 2 | 3 |
| JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS           | 31544380 | 1034608      | 06/08/1993 | N | 10 | 5 | 3 | 4 | KALEB SALES DE OLIVEIRA                              | 30888239 | 3365903     | 11/12/2001 | N | 8  | 5 | 4 | 2 |
| JESSICA CRISTINE RESPLANDE ARAUJO          | 31345891 | 149595       | 10/08/2004 | N | 10 | 5 | 3 | 5 | KALECS ESTEPHANO PEREIRA DANTAS                      | 31316355 | 795861      | 23/03/1996 | N | 6  | 5 | 4 | 3 |
| JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO ALTMANN    | 32083092 | 478629       | 05/04/1992 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | KALINE DA SILVA SOARES GONCALVES                     | 32637519 | 2454628     | 09/05/1991 | N | 8  | 2 | 2 | 4 |
| JESSICA MOREIRA DE SOUSA                   | 31366666 | 3934964      | 01/01/1986 | N | 9  | 4 | 5 | 5 | KALYNE NUNES DA SILVA                                | 32454457 | 1659401     | 28/09/2002 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| JESSICA PEREIRA DE MORAIS                  | 31058921 | 1185435      | 16/11/1993 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | KAMILA BARBOSA DIAS                                  | 31024091 | 1050929     | 08/08/1991 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| JESSICA REGINA PERIN                       | 30894190 | 1.623.635    | 06/05/1991 | N | 7  | 2 | 3 | 4 | KAMILA BORGES SCHUBERT                               | 31737289 | 6113732     | 14/04/1992 | N | 7  | 3 | 3 | 3 |
| JESSICA SARINNE-ARAUJO AMARAL OLIVEIRA     | 31772727 | 1.002.380    | 19/05/1991 | N | 5  | 2 | 4 | 4 | KAMILA DORCA DE MELO                                 | 31390684 | 1062320     | 18/12/1995 | N | 10 | 5 | 4 | 3 |
| JESSICA SOUSA BRUNO                        | 31759289 | 62058156     | 25/08/1991 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | KAMILIA FRANCA DE LUNA GOMES                         | 30933927 | 1402060     | 29/04/2000 | N | 6  | 4 | 5 | 4 |
| JESSIEVANE JARDER COELHO DA SILVA          | 31034292 | 762360       | 05/05/1997 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | KAMILIA JOAQUIM FERREIRA RAMOS                       | 30865425 | 1039685     | 08/07/1990 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| JESUINO SILVA DO NASCIMENTO                | 32275854 | 11189262     | 28/04/1981 | N | 8  | 2 | 5 | 4 | KAMYLLA GOMES SILVA                                  | 31204295 | 1226296     | 11/11/1996 | N | 8  | 3 | 4 |   |

|                                                   |          |              |            |   |    |   |   |   |                                             |          |                |            |   |    |   |   |   |
|---------------------------------------------------|----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|---------------------------------------------|----------|----------------|------------|---|----|---|---|---|
| LEANDRO DIAS BATISTA                              | 30893038 | 822026       | 29/07/1986 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | MARCIO DE LIMA ARAUJO                       | 32680562 | 438442         | 19/08/1983 | N | 9  | 5 | 5 | 3 |
| LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA                          | 30864437 | 45203948     | 11/07/1987 | N | 8  | 4 | 5 | 4 | MARCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA       | 32670680 | 845181         | 26/05/1988 | N | 9  | 5 | 4 | 4 |
| LEANDRO MORAIS DOS SANTOS                         | 32685017 | 1933387      | 05/12/1982 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | MARCIO VALERIO BARROS                       | 32691467 | 393786         | 02/07/1978 | N | 9  | 5 | 5 | 3 |
| LEANDRO SOUSA GALVAO DE OLIVEIRA                  | 32439334 | 966370       | 13/02/1992 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | MARCKES BRAUN PINHEIRO                      | 32623747 | 1578338        | 15/08/2003 | N | 8  | 4 | 3 | 4 |
| LEDA LAIS GONCALVES CARVALHO                      | 32624719 | 56978345     | 09/10/1993 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | MARCKSON COSTA SILVA                        | 31409466 | 1293181        | 16/09/2001 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| LEDIANE PRADO                                     | 32680847 | 5083846      | 25/06/1987 | N | 9  | 2 | 4 | 5 | MARCO AURELIO GOES DE QUEIROZ               | 32687524 | 1246675        | 10/07/1996 | N | 9  | 3 | 4 | 3 |
| LEIDISON LIMA DOS SANTOS                          | 31252482 | 107553       | 08/06/1993 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS              | 31644724 | 1319527        | 21/05/2002 | N | 7  | 5 | 4 | 3 |
| LEILA FERREIRA DOS SANTOS                         | 30907853 | 764618       | 18/09/1987 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA                  | 30995388 | 862175         | 27/11/1987 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| LEILIANE LOPES DE BRITO                           | 31330924 | 1109363      | 27/07/1992 | N | 7  | 4 | 2 | 3 | MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA               | 32128444 | 776884         | 24/05/1996 | N | 10 | 3 | 3 | 4 |
| LEIO JANIO MARINHO CARVALHO GONCALVES             | 30950546 | 955508       | 20/11/1991 | N | 9  | 4 | 4 | 2 | MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER               | 31071309 | 1502141        | 23/08/2003 | N | 7  | 4 | 4 | 2 |
| LEONARDO DOS SANTOS MARQUES                       | 31543324 | 1105874      | 05/01/1995 | N | 9  | 2 | 4 | 5 | MARCOS ANTONIO CARVALHO DE MELO             | 30936025 | 1173137        | 27/01/1999 | N | 9  | 5 | 4 | 5 |
| LEONARDO FELIPE BORGES GUEDES                     | 31327880 | 1219622      | 11/02/1988 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | MARCOS DANIEL DA SILVA ROMAO                | 32643680 | 1033724        | 12/10/1994 | N | 9  | 2 | 3 | 5 |
| LEONARDO GOMES DOS SANTOS                         | 32351687 | 1176451      | 04/03/1998 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO              | 31468612 | 1469671        | 08/08/2002 | N | 8  | 3 | 4 | 3 |
| LEONARDO OLIVEIRA DIAS NETO                       | 31500080 | 1239643      | 03/05/1997 | N | 7  | 4 | 3 | 4 | MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES                 | 31294391 | 96002117210    | 01/04/1978 | N | 9  | 3 | 3 | 2 |
| LEONARDO PEREIRA LIMA NETO                        | 31513271 | 1063470      | 14/08/1997 | N | 9  | 2 | 2 | 4 | MARCOS DE ALMEIDA SILVA                     | 32540310 | 863581         | 08/06/1989 | N | 10 | 2 | 4 | 5 |
| LEONARDO VIEIRA BAI                               | 30858038 | 703814       | 15/05/1995 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO                  | 32240139 | 04069692010    | 30/07/1992 | N | 7  | 2 | 4 | 3 |
| LEONARDO COELHO DE CARVALHO                       | 31711740 | 105645       | 25/06/1992 | N | 10 | 3 | 4 | 4 | MARCOS DIVINO LIMA DE BESSA                 | 32135700 | 962971         | 02/03/1991 | N | 8  | 5 | 2 | 4 |
| LETICIA DOS SANTOS BRITO                          | 31611443 | 1043138      | 29/09/1990 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | MARCOS DYONI SILVA ROCHA                    | 31509495 | 6494175        | 16/09/1991 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| LETICIA METZKA                                    | 32044054 | 988448       | 21/01/1997 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | MARCOS HENRIQUE GOMES DA SILVA              | 32544545 | 076315792022   | 25/03/1993 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| LETICIA RODRIGUES AMARAL                          | 30863830 | 1024271      | 24/03/1992 | N | 6  | 3 | 2 | 3 | MARCOS LIMA TAVARES SILVA                   | 31277336 | 674889         | 06/10/1991 | N | 7  | 3 | 3 | 4 |
| LETICIA ROQUES GOMES DA ROCHA                     | 32556446 | 800.772      | 16/02/1995 | N | 10 | 4 | 3 | 3 | MARCOS MENDES LIMA                          | 31265081 | 129264         | 13/01/1997 | N | 6  | 2 | 5 | 4 |
| LETICIA ROSA DOS SANTOS                           | 31986668 | 1376493      | 18/11/1991 | N | 10 | 5 | 5 | 2 | MARCOS PAULO DIAS JANUARIO                  | 32599137 | 2701565        | 11/08/1987 | N | 7  | 4 | 3 | 5 |
| LETICIA VIEIRA DE MORAIS                          | 32006829 | 1234685      | 23/02/2000 | N | 10 | 5 | 5 | 4 | MARCOS PEREIRA DA SILVA NEVES               | 32683103 | 03636332008    | 07/06/1994 | N | 7  | 4 | 3 | 3 |
| LEYTICIA GONCALVES GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES | 32107218 | 456970       | 11/03/1991 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | MARCOS PEREIRA TAVARES                      | 31474624 | 1318215        | 30/10/1999 | N | 8  | 4 | 4 | 4 |
| LEYA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE                   | 31963644 | 41729        | 01/11/1984 | N | 9  | 2 | 3 | 3 | MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA             | 32640820 | 729171         | 03/01/1986 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| LEYSSON LOPES OLIVEIRA                            | 31975441 | 1046622      | 05/09/1991 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | MARCOS SOUSA GONCALVES                      | 32675943 | 1396915        | 27/02/2004 | N | 8  | 6 | 3 | 4 |
| LILIA COELHO DE SOUZA                             | 30876290 | 2632749      | 04/03/1986 | N | 10 | 2 | 5 | 5 | MARCOS SULLIVAN CASTRO                      | 32038550 | 9924448        | 12/11/1998 | N | 7  | 5 | 4 | 5 |
| LIDIANE AGUIAR FERNANDES                          | 31543930 | 291574       | 12/07/1978 | N | 8  | 5 | 3 | 3 | MARCOS THESLEY SILVA MACHADO                | 31637124 | 5815973        | 06/12/1991 | N | 8  | 2 | 3 | 3 |
| LILIA SILVA SOARES                                | 32661800 | 1105311      | 26/01/1996 | N | 6  | 3 | 3 | 4 | MARCOS VENICIOS TOBIAS DE OLIVEIRA          | 31147186 | 1000936        | 09/10/1992 | N | 7  | 3 | 4 | 4 |
| LINDBERGUEIRO SOARES DOS SANTOS                   | 31049991 | 035335982008 | 11/11/1991 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | MARCOS VIEIRA DOS SANTOS                    | 31482490 | 68544          | 20/02/1991 | N | 7  | 3 | 5 | 3 |
| LISANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA                     | 32114584 | 814757       | 19/05/1994 | N | 8  | 3 | 2 | 4 | MARCOS VILAR DA CRUZ FIGUEIRO               | 30899990 | 1038584        | 17/07/1996 | N | 8  | 4 | 5 | 3 |
| LOHANNE CRYSTINNE MACIEL LOPES                    | 31273432 | 1347559      | 31/10/2002 | N | 8  | 5 | 2 | 4 | MARCOS VINICIUS ARAUJO PATROCINIO           | 32564210 | 1409163        | 22/12/2001 | N | 8  | 3 | 4 | 5 |
| LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES                  | 31771780 | 915173       | 17/03/1992 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | MARCOS VINICIUS CARVALHO TOLEDO             | 32640978 | 5327160        | 26/04/1991 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| LUAN ALVES ALVES SILVA MORAIS                     | 31410456 | 103705       | 26/10/1994 | N | 6  | 4 | 4 | 4 | MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA               | 32541198 | 1323994        | 16/05/1998 | N | 10 | 4 | 4 | 5 |
| LOREANY GOES MIRANDA                              | 31727247 | 837          | 25/11/1994 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | MARCOS VINICIUS FLORENCIO DA SILVA          | 31912923 | 1207903        | 09/08/1999 | N | 4  | 4 | 3 | 3 |
| LORENNIA BORGES PASSOS                            | 31877117 | 11384135     | 17/02/1995 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | MARCOS VINICIUS GUIMARAES                   | 32590423 | 1101214        | 14/04/1990 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| LORRANY APARECIDA DE SOUSA VIRGINIO               | 32673450 | 1235987      | 13/04/1998 | N | 8  | 3 | 4 | 4 | MARCOS VINICIUS MENDES MARTINS              | 31030532 | 1295930        | 27/04/2002 | N | 7  | 3 | 4 | 3 |
| LOURRISMAR GONCALVES DE OLIVEIRA                  | 30593045 | 1202624      | 08/11/1984 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | MARCOS VINICIUS PEREIRA PINTELL             | 31944000 | 1249181        | 28/10/2004 | N | 8  | 3 | 5 | 5 |
| LOURIVAN PEREIRA DOS REIS                         | 32274122 | 698908       | 05/09/1991 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA              | 32552440 | 1396915        | 27/02/2004 | N | 8  | 6 | 3 | 4 |
| LOURIVANDO ANDRADE ARAUJO                         | 32688325 | 474727       | 08/04/1981 | N | 8  | 4 | 4 | 3 | MARCUS ANDRADE COSTA                        | 31201121 | 1503443        | 05/09/2001 | N | 9  | 3 | 5 | 4 |
| LUAN ALVES DE SA                                  | 30954584 | 7141588      | 14/07/2001 | N | 7  | 3 | 4 | 4 | MARCUS VINICIUS LIMA MACIEL                 | 32481965 | 812175         | 24/04/1987 | N | 8  | 2 | 4 | 5 |
| LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS                      | 32173075 | 5602896      | 17/06/1991 | N | 10 | 2 | 4 | 3 | MARCUSUEL CAMELO DA SILVA                   | 31268037 | 1039899        | 19/08/1995 | N | 7  | 3 | 4 | 5 |
| LUAN COELHO SILVA                                 | 31986552 | 1006781      | 05/10/1994 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | MARDILA SUIANE ALVES AGUIAR                 | 30868068 | 1022009        | 23/04/1995 | N | 8  | 2 | 3 | 4 |
| LUAN LORIAN ALMEIDA LUZ                           | 32622910 | 1.289.208    | 19/01/1996 | N | 9  | 5 | 4 | 4 | MARENILDES FERREIRA DE ALMEIDA              | 31179185 | 5946028        | 06/07/1988 | N | 9  | 4 | 3 | 4 |
| LUAN MARTINS DO NASCIMENTO                        | 30892368 | 053183020140 | 09/11/2000 | N | 10 | 4 | 3 | 4 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA   | 32602197 | 702776         | 04/03/1985 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| LUAN PATRICK CEZAR CANTUARIA                      | 31732380 | 3118553      | 15/06/2001 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA                | 32632568 | 1136297        | 01/11/1997 | N | 10 | 5 | 4 | 5 |
| LUAN PEREIRA DA SILVA                             | 31471102 | 8342910      | 04/11/1997 | N | 6  | 2 | 5 | 5 | MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA           | 31781721 | 977424         | 30/12/1989 | N | 8  | 2 | 3 | 5 |
| LUAN SILVA NASCIMENTO                             | 32689696 | 5039502      | 22/09/1987 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | MARIA EDUARDA AGUIAR NEGREIROS ARRAS        | 32000774 | 1443244        | 04/12/2004 | N | 9  | 4 | 2 | 4 |
| LUANA ALVES DE MENDONÇA                           | 31669689 | 373219       | 17/08/1985 | N | 8  | 5 | 3 | 4 | MARIA EDUARDA FARIAS SOARES                 | 31017088 | 1475227        | 21/07/2004 | N | 10 | 3 | 4 | 3 |
| LUANA CANDIDO                                     | 30910846 | 865325       | 12/09/1988 | N | 4  | 4 | 4 | 3 | MARIA EDUARDA LEMOS DA SILVA                | 31963056 | 925851         | 09/01/2004 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| LUANA DA CUNHA DE ANDRADE                         | 31076190 | 765384       | 28/12/1989 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | MARIA EDUARDA TAVARES BARBOSA               | 32223005 | 4235512        | 28/10/2004 | N | 8  | 5 | 3 | 4 |
| LUANA GUALBERTO RODRIGUES                         | 31202888 | 122468       | 01/07/1991 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA               | 32277494 | 878378         | 25/01/2006 | N | 7  | 2 | 5 | 4 |
| LUANA KARLA AIRES DE ARAUJO                       | 32658564 | 1.066.067    | 02/10/1995 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | MARIA HELENA GUSMAO ALVES GUSMAO            | 31034241 | 805432         | 23/03/1979 | N | 9  | 3 | 3 | 4 |
| LUANA WANEISSA MANOEL RIBEIRO                     | 30912334 | 1571651      | 21/08/1982 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | MARIA HELOISA DANTAS BATISTA                | 32546386 | 433046         | 01/06/1982 | N | 9  | 4 | 2 | 3 |
| LUANNA CASSANDRA COELHO RODRIGUES                 | 31045910 | 806941       | 09/01/1996 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | MARIA ISADORA RESPLANDES DOURADO            | 31076378 | 1331137        | 25/08/2003 | N | 9  | 2 | 3 | 3 |
| LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES               | 32663048 | 991416       | 10/05/1992 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | MARIA JULIA ALENCAR CALIXTO                 | 32674821 | 617900         | 16/08/1987 | N | 9  | 2 | 4 | 3 |
| LUANNA VARGAS DA SILVA LABRE                      | 31481400 | 904394       | 21/03/1993 | N | 9  | 2 | 5 | 4 | MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA            | 31203299 | 858997         | 21/09/1995 | N | 8  | 2 | 5 | 3 |
| LUCAS CARVALHO EVANGELISTA BEM                    | 32439862 | 838078       | 27/12/1992 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | MARIANA DE QUEIROZ VILARINHO JACOME         | 31896901 | 751431         | 04/04/2000 | N | 9  | 5 | 3 | 5 |
| LUCAS CASTRO DE SOUSA                             | 31773320 | 4751733      | 27/02/1995 | N | 9  | 4 | 4 | 3 | MARIANA GOMES MOTA                          | 31721990 | 601485         | 11/04/1996 | N | 10 | 3 | 4 | 3 |
| LUCAS CASTRO SOUSA                                | 31739156 | 987097       | 27/07/1995 | N | 9  | 3 | 4 | 5 | MARIANA MILHOMEM DOS SANTOS                 | 31768113 | 893113         | 16/11/1996 | N | 7  | 3 | 3 | 5 |
| LUCAS CAVALCANTE MEDRADO                          | 32675062 | 83759        | 16/06/1994 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | MARIANA RODRIGUES MORAIS                    | 31641326 | 1138671        | 19/09/1996 | N | 10 | 4 | 4 | 4 |
| LUCAS CHAVES BASTOS                               | 32687753 | 5302346      | 08/12/1989 | N | 9  | 4 | 2 | 2 | MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS               | 31040330 | 823906         | 07/04/1994 | N | 8  | 4 | 5 | 4 |
| LUCAS COSTA DOS SANTOS                            | 30866120 | 686574       | 19/06/1988 | N | 6  | 2 | 5 | 4 | MARILIA CARNEIRO BORTO                      | 31234925 | 1233999        | 22/12/1996 | N | 10 | 4 | 5 | 4 |
| LUCAS CUNHA VERAS                                 | 31257603 | 5555125      | 10/12/1989 | N | 9  | 4 | 3 | 3 | MARILIA MATOS ALVES DA SILVA                | 31650333 | 1032622        | 22/02/1996 | N | 8  | 2 | 4 | 5 |
| LUCAS DA SILVA OLIVEIRA                           | 32680202 | 986455       | 06/02/1996 | N | 8  | 4 | 5 | 3 | MARINA VITORIA AMORIM CARNEIRO              | 32657721 | 141123         | 15/10/1998 | N | 8  | 4 | 3 | 4 |
| LUCAS DE BARROS TELES                             | 32486521 | 1069686      | 08/04/1991 | N | 9  | 5 | 5 | 3 | MARIO ALVES DA SILVA                        | 30931487 | 1304.060       | 29/11/1985 | N | 9  | 4 | 4 | 3 |
| LUCAS DE OLIVEIRA LEAL                            | 32645333 | 070947902019 | 13/04/1994 | N | 7  | 4 | 3 | 3 | MARISA XIMENES DE AGUIAR                    | 30904102 | 1143625        | 15/08/2000 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| LUCAS DUARTE LACERDA                              | 31309593 | 04653972012  | 21/12/1997 | N | 10 | 3 | 5 | 5 | MARISTELA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO FRANCA | 30969620 | 723873         | 13/02/1985 | N | 8  | 2 | 5 | 3 |
| LUCAS DUTRA DIAS                                  | 31800785 | 1108400      | 16/02/1998 | N | 9  | 3 | 3 | 5 | MARKELE MATOS DOS REIS                      | 32273800 | 1.277.811      | 12/03/2000 | N | 8  | 3 | 5 | 4 |
| LUCAS FERREIRA ROCHA                              | 31203035 | 5807379      | 05/09/1991 | N | 8  | 3 | 5 | 3 | MARLEIDE SANTOS ROSA GUALBERTO              | 32110723 | 818.425 2ª VIA | 06/12/1984 | N | 8  | 4 | 3 | 3 |
| LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS                       | 31084680 | 1161842      | 02/09/1997 | N | 10 | 3 | 2 | 3 | MARLEY OLIVEIRA DA SILVA                    | 31589154 | 6454964        | 02/09/1995 | N | 6  | 2 | 4 | 4 |
| LUCAS GABRIEL CAMPOS DA SILVA                     | 31477160 | 980371       | 08/03/2004 | N | 10 | 3 | 4 | 4 | MARLON ANDRADE DE FARIAS</                  |          |                |            |   |    |   |   |   |

|                                            |          |              |            |   |    |   |   |   |                                       |          |              |            |   |    |   |   |   |
|--------------------------------------------|----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|---------------------------------------|----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|
| MIKAELLA SOARES MILHOMEM DELFINO           | 31599923 | 911559       | 01/03/1989 | N | 9  | 4 | 4 | 4 | RAFAEL DE PAULA BANDERA MATOS         | 30867185 | 82982        | 19/09/2002 | N | 7  | 3 | 3 | 5 |
| MILENA ALMEIDA VILARINHO                   | 31082513 | 1624486      | 28/10/2005 | N | 7  | 3 | 3 | 4 | RAFAEL DOS SANTOS TAVARES             | 31501095 | 2.894.509    | 28/06/1988 | N | 9  | 5 | 5 | 5 |
| MILENA FERREIRA LIMA                       | 30858178 | 1100590      | 12/10/1998 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | RAFAEL HENGSTLER PAVAO                | 31693601 | 21118042     | 26/04/1982 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| MILENA SANTOS DO NASCIMENTO                | 31205615 | 1.252.468    | 07/07/2003 | N | 8  | 4 | 5 | 2 | RAFAEL MARTINS DA SILVA               | 32083041 | 1036654      | 25/06/1994 | N | 9  | 2 | 3 | 3 |
| MILENE BARREIRA SANTOS                     | 32418256 | 1109888      | 07/11/1995 | N | 7  | 3 | 4 | 3 | RAFAEL MENEZES DE SANTANA             | 31305180 | 1545832      | 22/12/2003 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| MILIANA FIALHO DE MELO                     | 31723594 | 879452       | 13/02/1995 | N | 7  | 5 | 4 | 4 | RAFAEL PAZ GONCALVES                  | 31077129 | 1022453      | 05/03/1993 | N | 9  | 4 | 5 | 4 |
| MILTON DE SOUSA MACHADO JUNIOR             | 31099912 | 44850795     | 14/12/1981 | N | 10 | 5 | 4 | 4 | RAFAEL PEREIRA DE SOUZA TELLES        | 31353258 | 816982       | 03/09/1991 | N | 9  | 4 | 5 | 4 |
| MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO  | 32654138 | 400729       | 04/02/1988 | N | 6  | 4 | 2 | 3 | RAFAEL PEREIRA GOMES                  | 32635320 | 730452       | 23/10/1988 | N | 10 | 3 | 4 | 4 |
| MIRENYS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS | 31259731 | 96121        | 21/08/1991 | N | 10 | 5 | 4 | 3 | RAFAEL REGO DA SILVA                  | 30866301 | 1381357      | 11/07/2000 | N | 6  | 5 | 5 | 3 |
| MIRENE COELHO DE SOUSA                     | 31474730 | 1240958      | 23/04/2000 | N | 10 | 3 | 3 | 2 | RAFAEL RIBEIRO SILVA                  | 31065554 | 1341029      | 29/09/1988 | N | 8  | 5 | 4 | 3 |
| MIRIAM SOARES LIMA RESPLEANDES             | 31794450 | 85946        | 24/08/1985 | N | 6  | 3 | 4 | 4 | RAFAEL SILVA DOS SANTOS               | 32263198 | 74999        | 24/03/1988 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| MIRIVILADO DA COSTA ALENCAR                | 30955530 | 024065820031 | 11/07/1990 | N | 7  | 2 | 4 | 5 | RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE    | 32274683 | 813292       | 14/09/1987 | N | 9  | 2 | 4 | 2 |
| MONICA ARAUJO REIS                         | 32209029 | 724285       | 07/02/1991 | N | 8  | 3 | 3 | 3 | RAFAELIA DIAS SILVA                   | 32614578 | 2363632      | 31/12/1991 | N | 10 | 5 | 3 | 3 |
| MONICA CASTRO SILVA                        | 31287441 | 950854       | 09/11/1996 | N | 9  | 4 | 5 | 5 | RAFAELA NERIS ROCHA RODRIGUES         | 31056008 | 1057483      | 24/01/1999 | N | 9  | 4 | 5 | 3 |
| MONUERY PACHECO DOS SANTOS                 | 32435096 | 2044633      | 10/11/1983 | N | 6  | 3 | 5 | 4 | RAFAELA SILVA REIS                    | 30923360 | 831848       | 01/04/1989 | N | 9  | 4 | 5 | 4 |
| MONVGLAS LIMA FERNANDES                    | 31272142 | 922266       | 20/07/1989 | N | 7  | 4 | 3 | 5 | RAFAELA WODZIK DA SILVA               | 31570968 | 874.445      | 15/09/1990 | N | 9  | 4 | 4 | 4 |
| MURILLO BRUNO SILVEIRA BEZERRA             | 31783686 | 1302504      | 05/01/2001 | N | 7  | 3 | 4 | 3 | RAI FERREIRA DA SILVA                 | 31037895 | 09437092013  | 22/09/1997 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| NAIDIA NUNES MASCARENHAS SENA              | 32660367 | 449503       | 22/08/1989 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | RAIANE COSTA DE JESUS                 | 31313175 | 122473       | 23/09/1995 | N | 8  | 4 | 5 | 5 |
| NALDA CORREIA CANDIDO                      | 32822967 | 776.904      | 21/12/1992 | N | 10 | 2 | 4 | 4 | RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA         | 32030320 | 625581       | 10/03/1988 | N | 9  | 3 | 3 | 4 |
| NAIRRANI MARTINS MOREIRA                   | 30908396 | 1390249      | 25/02/2002 | N | 7  | 4 | 4 | 5 | RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA             | 30916879 | 820967       | 16/03/1987 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| NAIZA RAMILLA SOBRINHO OLIVEIRA            | 31434005 | 1115701      | 20/05/1994 | N | 10 | 2 | 3 | 3 | RAIMUNDO ACASSIO PEREIRA DA SILVA     | 30857392 | 768782       | 25/06/1989 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| NAJARA BARROS PEREIRA MESQUITA             | 32669178 | 724404       | 08/04/1988 | N | 10 | 3 | 5 | 3 | RAIMUNDO NONATO SOUZA RODRIGUES       | 31416667 | 1100783      | 12/07/1985 | N | 8  | 4 | 3 | 4 |
| NARA RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA FALCAO     | 31773230 | 1431511      | 08/08/1988 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA             | 30915651 | 66575250     | 30/08/1993 | N | 6  | 5 | 5 | 5 |
| NATALIA KESSIA SILVA BRAGA                 | 31576537 | 1316531      | 09/01/2000 | N | 10 | 5 | 5 | 4 | RAIR SANTOS RIBEIRO                   | 32271670 | 6589595      | 07/03/1993 | N | 8  | 5 | 3 | 4 |
| NATALIA MENDES SILVA                       | 32055402 | 104437       | 18/04/1989 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | RAISLA GOMES FERNANDES                | 31542887 | 1491648      | 02/10/2000 | N | 9  | 2 | 4 | 2 |
| NATALIA MOURA DA ROCHA                     | 32671938 | 1012058      | 11/09/1994 | N | 10 | 4 | 2 | 4 | RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO     | 31562817 | 649038       | 06/03/1990 | N | 7  | 2 | 4 | 3 |
| NATALIA PEREIRA FERREIRA                   | 31512194 | 741047       | 08/03/1998 | N | 10 | 4 | 4 | 4 | RANGEL BRASIL RIBEIRO                 | 31125883 | 964300       | 27/10/1994 | N | 7  | 4 | 5 | 4 |
| NATALIA AIRES RIBEIRO                      | 32675283 | 319933       | 03/10/1989 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | RAPHAEL NUNES GOMES                   | 31042783 | 58.891.506   | 11/04/1994 | N | 10 | 4 | 5 | 4 |
| NATAN JUNIOR BARROS FONTES                 | 31203329 | 694501       | 04/04/1992 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | RAPHAELLA FERNANDES ROTONDO COR SINI  | 31230024 | 1245208      | 11/11/1996 | N | 7  | 2 | 3 | 4 |
| NATANAEL ARAUJO DE SOUZA                   | 31333478 | 1041         | 22/06/1999 | N | 9  | 3 | 5 | 3 | RAQUE SOUSA VIEIRA                    | 30971799 | 833435       | 05/02/1988 | N | 8  | 3 | 2 | 4 |
| NATANIEL DE MENEZ SOUSA                    | 32389655 | 1078754      | 27/11/1998 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | RAQUEL BRAGA MAIA                     | 32662963 | 1501195      | 18/08/2005 | N | 10 | 4 | 3 | 3 |
| NATASHA FERREIRA DELMONDES                 | 32677030 | 1055712      | 13/04/1996 | N | 9  | 2 | 4 | 3 | RAQUEL CHAVES DE MACEDO               | 31250815 | 3903730      | 28/03/1998 | N | 9  | 5 | 3 | 3 |
| NATHALIA FONSECA AYRES                     | 32603037 | 710037       | 24/04/1987 | N | 9  | 2 | 4 | 3 | RAQUEL REIS VASCONCELOS               | 31665838 | 447351       | 18/05/1984 | N | 6  | 5 | 4 | 4 |
| NATHALIA FONSECA RODRIGUES KLEIN           | 32655134 | 640199       | 12/10/1992 | N | 8  | 5 | 2 | 2 | RAUL KALLIUN SENE DA SILVA            | 30859506 | 1436465400   | 06/12/1990 | N | 9  | 4 | 5 | 5 |
| NATHALIA OLIVEIRA COELHO                   | 32342810 | 1473455      | 05/05/2002 | N | 10 | 5 | 4 | 4 | RAUL OLIVEIRA FORTA                   | 30923611 | 5364113      | 06/01/1993 | N | 9  | 2 | 2 | 5 |
| NAYANA DE SOUSA ALMEIDA                    | 32659873 | 7110291      | 25/11/1988 | N | 9  | 4 | 4 | 5 | RAYANNE FERREIRA DA SILVA             | 31021115 | 1098664      | 03/05/1993 | N | 10 | 3 | 5 | 4 |
| NAYANA MATOS ALMEIDA                       | 31589886 | 1147684      | 04/02/1983 | N | 7  | 2 | 4 | 3 | RAYKY JOSE RODRIGUES DA SILVA         | 32654081 | 1035617      | 19/01/1998 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| NAYARA CASSIMIRO BONFIM ARAUJO             | 32638710 | 821917       | 28/10/1989 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | RAYMEL ATADES TAVARES                 | 31242287 | 7786186      | 04/09/1991 | N | 10 | 2 | 2 | 4 |
| NAYARA KARLA MINERVINO DE FREITAS          | 30866715 | 8132860      | 17/04/1992 | N | 5  | 3 | 4 | 3 | RAYNEE CARLOS DA SILVA COSTA GALHARDO | 31496261 | 1061295      | 07/05/1994 | N | 10 | 4 | 3 | 4 |
| NERILZA SANTOS DOS SANTOS                  | 32219490 | 7347908      | 30/07/1995 | N | 8  | 4 | 3 | 5 | RAYZA RIBEIRO SILVA                   | 32349734 | 1001188      | 08/12/1995 | N | 10 | 3 | 5 | 3 |
| NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA                | 30969069 | 1363557      | 10/09/1997 | N | 8  | 4 | 5 | 4 | REBECCA KUSTER LINS                   | 30942616 | 1225359      | 25/11/1998 | N | 10 | 4 | 4 | 5 |
| NEUTON GALVAO DE SOUSA                     | 32215525 | 775918       | 24/11/1986 | N | 8  | 2 | 5 | 4 | REBECCA GIOVANNA CAMPOS GOMES         | 32163940 | 759595       | 09/05/1996 | N | 8  | 4 | 5 | 4 |
| NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS                  | 32675020 | 447221       | 05/09/1984 | N | 6  | 4 | 4 | 3 | REGINA KAUANNE FRANCELINO BRINGEL     | 30890772 | 1172249      | 27/02/1997 | N | 8  | 5 | 5 | 3 |
| NEYSSON GOMES SOUZA                        | 32656130 | 779916       | 15/07/1987 | N | 7  | 3 | 5 | 4 | REGINALDO DA SILVA ZAGO               | 32446594 | 989.480      | 20/10/1994 | N | 8  | 3 | 4 | 3 |
| NICHOLAS DOS REIS MARINHO                  | 32470592 | 021460892002 | 15/12/1997 | N | 10 | 4 | 5 | 2 | REINER CESAR CAETANO                  | 32667780 | 5450379      | 17/11/1990 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| NICOLAS CAVALHEIRO DAMASCENO               | 31618200 | 1317         | 21/05/2003 | N | 8  | 3 | 3 | 3 | RENAN MAIA DOS SANTOS                 | 31516823 | 3094275      | 26/05/1997 | N | 10 | 4 | 5 | 4 |
| NICOLY GABRIELE PEREIRA DE FREITAS         | 31266517 | 1422417      | 03/03/2003 | N | 8  | 5 | 4 | 3 | RENATA BORGES DA CUNHA                | 32059264 | 1187604      | 05/01/1994 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| NILTON RAMOS PEREIRA DE SOUZA              | 31439320 | 943326       | 27/03/1988 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | RENATA DA SILVA BASILUS               | 32181710 | 6473359      | 06/09/1999 | N | 8  | 4 | 5 | 4 |
| NONILDO MOURA DA CRUZ                      | 31894941 | 844839       | 16/05/1987 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | RENATA DARIN LEITE                    | 31527949 | 1207020      | 20/05/1978 | N | 10 | 5 | 4 | 5 |
| NONOVONDI SHIANUK JOSE SOARES              | 32326931 | 787274       | 12/08/1993 | N | 9  | 4 | 5 | 5 | RENATA FRANCIS DOS SANTOS             | 30262025 | 6034361      | 02/08/1991 | N | 6  | 5 | 2 | 4 |
| NOYDANNE GONÇALVES PEREIRA                 | 32141384 | 821917       | 28/10/1989 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | RENATA NEVES DE BRITO                 | 31234118 | 1092023      | 04/09/1991 | N | 10 | 2 | 2 | 4 |
| ORION PESSOA SANTOS JUNIOR                 | 32021305 | 1045772      | 15/11/1994 | N | 10 | 3 | 5 | 4 | RENATA NUNES DA SILVA BORSOI          | 31105361 | 854290       | 01/03/1987 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| ODISEIA AGUIAR CAMPOS                      | 31226434 | 1008998      | 12/05/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | RENATA PEIXOTO DAHER                  | 31036074 | 1443926      | 15/01/1991 | N | 10 | 5 | 2 | 3 |
| OLIRIA MORGANA MENEZES SOUZA               | 31020930 | 708809       | 28/03/1990 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA        | 31560692 | 022020402002 | 08/07/1993 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| OLIVIA LIMA VEIGA                          | 31446922 | 1030         | 18/02/1994 | N | 7  | 3 | 4 | 4 | RENATO ARAUJO VILAS BOA               | 32150032 | 5377644      | 24/08/1992 | N | 9  | 5 | 5 | 5 |
| OLIANA KAMILA TELES DANIEL                 | 31259782 | 1194394      | 05/01/1994 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | RENATO BOMFIM ROCHA                   | 30920220 | 10094241     | 21/02/1983 | N | 7  | 3 | 3 | 4 |
| OTON MATEUS PEREIRA MENEZES                | 31607470 | 992479       | 13/01/1996 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA            | 31038107 | 1162497      | 13/08/1997 | N | 10 | 5 | 3 | 4 |
| OTONIEL MARCOS PEREIRA CARVALHO FRANCA     | 32623917 | 723.664      | 19/03/1986 | N | 5  | 3 | 5 | 3 | REYNALDO VILARINHO CERQUEIRA          | 31818154 | 1091524      | 14/12/2002 | N | 8  | 4 | 4 | 5 |
| PAMELA KETHELEEN SOUSA BARROS              | 31619746 | 1.284.663    | 28/02/2000 | N | 9  | 2 | 4 | 4 | RHALLYSON DE SOUSA NOGUEIRA           | 31104215 | 017609512001 | 27/02/1999 | N | 8  | 4 | 5 | 3 |
| PATRICIA ALVES RODRIGUES                   | 31494277 | 879639       | 05/12/1988 | N | 7  | 4 | 3 | 4 | RHWAN BRUNNO ALVES LOPES              | 32576811 | 790272       | 15/05/1990 | N | 8  | 3 | 4 | 3 |
| PATRICIA ARAUJO DE CASTRO                  | 31060226 | 102629       | 19/10/1994 | N | 8  | 4 | 3 | 3 | RICARDO AUGUSTO DIAS                  | 31786103 | 1015004      | 08/08/1992 | N | 10 | 3 | 4 | 5 |
| PATRICIA BAZANA SCHNEIDER                  | 31200125 | 1197795      | 29/03/1996 | N | 8  | 5 | 4 | 3 | RICARDO CUNHA DOS SANTOS              | 31327141 | 1055034      | 08/04/1992 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| PATRICIA DA SILVA GOMES                    | 31035635 | 1299115      | 11/04/1988 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | RICARDO FERREIRA SANDES               | 30984238 | 1025875      | 10/03/1989 | N | 10 | 2 | 5 | 4 |
| PATRICIA ROCHA LIMA TEIXEIRA               | 30863839 | 1385895      | 05/03/1989 | N | 5  | 2 | 4 | 3 | RICARDO MAGALHAES FERREIRA            | 32124124 | 1435142      | 25/04/1992 | N | 9  | 3 | 2 | 4 |
| PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA                | 31065224 | 4637009      | 15/05/1989 | N | 8  | 3 | 3 | 4 | RICARD RAYMON COSTA VILE              | 31697550 | 1469397      | 27/11/1984 | N | 7  | 3 | 2 | 2 |
| PATRICIA SAMARA MELO TEIXEIRA              | 31984787 | 022030858    | 30/03/1993 | N | 10 | 3 | 5 | 4 | RICHEL Y MANOEL DA SILVA              | 31512496 | 926250       | 15/07/1991 | N | 8  | 3 | 4 | 4 |
| PATRICIA DE LUCENA BORGES                  | 31609021 | 945095       | 21/02/1997 | N | 10 | 5 | 2 | 3 | RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE        | 32575098 | 1043014      | 15/09/1993 | N | 10 | 5 | 4 | 4 |
| PATRICK LIMA CARVALHO                      | 31613470 | 1163244      | 08/04/1994 | N | 9  | 2 | 3 | 3 | RIVAL RIBEIRO FRANCA                  | 30858801 | 711093       | 05/09/1985 | N | 8  | 2 | 2 | 3 |
| PATRICK RICARDO DUARTE DEMETRIO            | 32542852 | 947144       | 26/07/1990 | N | 10 | 3 | 5 | 4 | RIVAI LUCIA SOARES LIMA               | 31958893 | 1311899      | 27/01/2003 | N | 6  | 4 | 2 | 4 |
| PAULA AGUIAR LIMA                          | 31573592 | 1037073      | 08/07/2000 | N | 9  | 5 | 3 | 3 | RIZIA RODRIGUES DA SILVA              | 32639392 | 002363960    | 16/01/1984 | N | 9  | 5 | 3 | 5 |
| PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA           | 30935857 | 2300575      | 23/07/1990 | N | 10 | 4 | 4 | 4 | ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA             | 31320341 | 1.120.712    | 20/05/1998 | N | 10 |   |   |   |

|                                            |          |               |            |   |    |   |   |   |                                        |           |              |            |   |    |   |   |   |
|--------------------------------------------|----------|---------------|------------|---|----|---|---|---|----------------------------------------|-----------|--------------|------------|---|----|---|---|---|
| SAMVYR BRITO BUCAR PORTO                   | 31503659 | 887697        | 21/02/1995 | N | 6  | 5 | 5 | 3 | VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA      | 31224504  | 1185863      | 27/01/2004 | N | 10 | 5 | 3 | 3 |
| SANDRA MARA CARVALHO PEREIRA               | 31194265 | 895985        | 13/08/1987 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | VADELTON RODRIGUES DO PRADO            | 30988282  | 4238232      | 15/05/1977 | N | 7  | 3 | 3 | 5 |
| SANDRO DA SILVA NUNES                      | 31781844 | 942140        | 12/10/1991 | S | 9  | 4 | 3 | 3 | VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS        | 32593767  | 770.602      | 11/11/1986 | N | 7  | 2 | 4 | 3 |
| SARA LETICIA CHAVES CARDOSO GOMES          | 31205488 | 815247        | 31/01/1989 | N | 10 | 2 | 4 | 3 | VANDUIR PEREIRA DA SILVA               | 31553397  | 865797       | 02/07/1987 | N | 9  | 3 | 5 | 3 |
| SARA OLIVEIRA PINTO                        | 32577877 | 1037182       | 23/12/1996 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | VANESSA DE SOUSA MOTA                  | 30861234  | 121837799    | 25/12/1982 | N | 10 | 2 | 5 | 4 |
| SARAH DE JESUS DOS SANTOS                  | 31883028 | 1399498       | 22/02/2003 | N | 9  | 4 | 4 | 5 | VANESSA DO NASCIMENTO LIMEIRA          | 31960839  | 04239203201  | 29/05/1995 | N | 7  | 2 | 4 | 5 |
| SARAH EMMILY DE MELO SILVA                 | 31998688 | 1806568       | 26/03/1998 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA      | 30910730  | 719193       | 12/03/1986 | N | 10 | 4 | 2 | 4 |
| SAULO AUGUSTO CARLETO GIDI OLIVEIRA        | 31221050 | 10052317      | 07/06/1991 | N | 6  | 4 | 4 | 4 | VANESSA MENDES CAVALCANTE              | 31272789  | 912319       | 13/01/1997 | N | 8  | 2 | 2 | 3 |
| SAULO MARCOS MARINHO LEAL                  | 31381146 | 1298651       | 02/07/1999 | N | 10 | 3 | 3 | 4 | VANESSA RODRIGUES MOREIRA              | 32453752  | 296311       | 17/08/1981 | N | 9  | 4 | 2 | 4 |
| SAULO PEREIRA DE CARVALHO                  | 30118980 | 1078477       | 05/02/1996 | N | 9  | 4 | 4 | 4 | VANESSA SOUSA DE SA                    | 31719406  | 5127810      | 11/10/1989 | N | 9  | 3 | 5 | 5 |
| SAULO SANTOS DE JESUS                      | 31531571 | 202836153     | 27/01/2002 | N | 8  | 2 | 4 | 4 | VANUSIO TAVARES VIEIRA                 | 31773168  | 474336       | 01/10/1980 | N | 8  | 3 | 3 | 4 |
| SAUVA COSTA SANTOS                         | 32078455 | 1138121       | 25/05/1987 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | VANUSIO BARREIRA DE SOUSA              | 31453120  | 1559233      | 19/09/2001 | N | 6  | 2 | 5 | 5 |
| SAVO VINICIUS DE SOUZA                     | 31328594 | 1307678       | 19/05/2003 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO       | 32065850  | 1067805      | 10/10/1997 | N | 8  | 4 | 5 | 4 |
| SAYMON WESLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO       | 32562977 | 1249881       | 09/11/2002 | N | 7  | 3 | 4 | 3 | VERONICA REIS SETUBAL                  | 32687940  | 1675531      | 02/04/1990 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| SEBASTIAO HENRIQUE XAVIER DA SILVA CRUZ    | 32459870 | 043543642011  | 08/08/2000 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 31602150  | 1504257      | 28/04/2000 | N | 9  | 5 | 4 | 4 |
| SEBASTIAO PEREIRA NUNES                    | 31572081 | 342632        | 20/01/1996 | N | 6  | 2 | 4 | 4 | VICTOR DE FREITAS OLIVEIRA             | 32589883  | 5675838      | 19/06/1994 | N | 10 | 5 | 4 | 3 |
| SEBASTIAO YRIS FEITOSA COSTA               | 32120532 | 946567        | 15/01/1993 | N | 9  | 5 | 4 | 3 | VICTOR GABRIEL ALVES DE MENEZES DE SA  | 32053660  | 634914       | 21/10/2002 | N | 10 | 3 | 4 | 5 |
| SERGIO BORGES DA LUZ JUNIOR                | 31179720 | 1114331       | 08/01/1997 | N | 10 | 4 | 5 | 4 | VICTOR GABRIEL ALVES SILVA             | 32057121  | 074325832021 | 21/11/2002 | N | 9  | 3 | 3 | 3 |
| SERGIO FILIPE FERREIRA CAVALCANTE          | 30888611 | 1013659       | 28/06/1997 | N | 7  | 4 | 4 | 3 | VICTOR HUGO SANTOS COSTA               | 30988620  | 946.421      | 18/06/1998 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| SERGIO HENRIQUE PEREIRA AIRES DE ANDRADE   | 30947758 | 1595068       | 03/11/1990 | N | 8  | 2 | 4 | 5 | VICTOR LUIS TAVERA DE LIMA             | 31680259  | 1057064      | 28/10/1996 | N | 7  | 5 | 5 | 3 |
| SERGIO SIDNER SILVA DE DEUS                | 31865046 | 979680        | 07/03/1990 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | VICTOR SANTOS AMORIM                   | 30940117  | 936432       | 12/09/2004 | N | 7  | 5 | 4 | 3 |
| SEVERINO JOSE DE PAULO NETO                | 32123167 | 3162312       | 22/02/1990 | N | 9  | 2 | 5 | 3 | VICTOR SOARES PEREIRA                  | 30925789  | 1267080      | 23/06/2003 | N | 9  | 5 | 4 | 3 |
| SEHILLINY OLIVEIRA LIMA                    | 30977827 | 1237132       | 25/06/1998 | N | 10 | 4 | 4 | 2 | VICTOR TARILOS GONCALVES DE SOUSA      | 31844189  | 991556       | 16/11/1992 | N | 7  | 2 | 5 | 4 |
| SILMARIA GOMES DAMACENA                    | 31283071 | 293448        | 05/09/1979 | N | 7  | 4 | 2 | 4 | VICTORIA GUERRA MACEDO                 | 31064337  | 1073398      | 06/11/1994 | N | 9  | 3 | 5 | 4 |
| SILVANIA ALVES ARSECO                      | 31662390 | 394691        | 05/07/1981 | N | 9  | 3 | 5 | 4 | VILDNEY FRANCISCO DA SILVA             | 32042485  | 684.106      | 07/01/1984 | N | 5  | 2 | 4 | 3 |
| SIMAO ANDRADE DE SOUZA                     | 32520174 | 1413295       | 07/05/1983 | N | 6  | 3 | 3 | 3 | VILMEIR ALVES RODRIGUES                | 31669182  | 983490       | 01/05/1993 | N | 10 | 3 | 4 | 4 |
| SIMONE DIAS FARIAS SOUZA                   | 31307514 | 3351727       | 07/05/1983 | N | 9  | 3 | 4 | 4 | VINICIUS ARAUJO FARIAS                 | 32678207  | 1057578      | 11/08/1999 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| SIMONE FACUNDES FERNANDES                  | 31124470 | 1420875       | 00/06/1991 | N | 8  | 2 | 5 | 5 | VINICIUS BARROSO SOARES                | 31883990  | 818231       | 13/05/1992 | N | 10 | 3 | 5 | 4 |
| SINARA SANTOS PEREIRA                      | 31969602 | 1019714       | 13/11/1995 | N | 8  | 2 | 5 | 3 | VINICIUS BRANDAO DA SILVA              | 31139337  | 1116131      | 26/02/1998 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA                 | 32044127 | 7522406       | 05/04/2000 | N | 9  | 5 | 5 | 5 | VINICIUS CARDOSO PINHEIRO              | 31612059  | 1241         | 22/12/1999 | N | 10 | 5 | 5 | 5 |
| SORAYA FERNANDES FAQUINI                   | 31632653 | 828062        | 12/04/1988 | N | 7  | 2 | 5 | 3 | VINICIUS CESAR CAMPELO ALEXANDRE       | 31331270  | 1293254      | 03/01/1996 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| STEFFANY LOREN NUNES BORGES                | 32659601 | 1.101.        | 13/01/1999 | N | 8  | 2 | 5 | 4 | VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS         | 32197926  | 1.300.271    | 23/05/1998 | N | 6  | 4 | 4 | 3 |
| STENIO ALVES DE SANTANA                    | 30880041 | 897928        | 04/02/1988 | N | 10 | 2 | 2 | 4 | VINICIUS CHAVES CAMPOS                 | 32593953  | 1060533      | 31/03/1995 | N | 8  | 5 | 3 | 3 |
| STEPHESON FERREIRA DE SOUSA                | 32558180 | 1138216       | 31/12/1993 | N | 9  | 3 | 4 | 3 | VINICIUS DULCIS AIRES RODRIGUES        | 31106536  | 3353560      | 16/05/1997 | N | 10 | 4 | 3 | 4 |
| STHEFANY ALMEIDA LIMA                      | 31083469 | 832643        | 29/12/1993 | N | 7  | 4 | 5 | 4 | VINICIUS DO CARMO TEIXEIRA             | 32628528  | 162451       | 20/04/1985 | N | 9  | 5 | 4 | 3 |
| STHEFANY DA SILVA LEMOS                    | 31744079 | 1398033       | 18/04/2001 | N | 9  | 2 | 4 | 5 | VINICIUS EDUARDO LOPES PIMENTA         | 31115829  | 934653       | 03/06/1992 | N | 10 | 3 | 4 | 3 |
| SUELANE DOS SANTOS OLIVEIRA                | 31048668 | 050634952013  | 12/03/1999 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA         | 31574300  | 1231071      | 11/03/1999 | N | 9  | 5 | 3 | 4 |
| SUELLEN FERNANDES DA SILVA BRITO           | 32175990 | 1774746       | 01/12/1994 | N | 10 | 3 | 3 | 5 | VINICIUS GONCALVES LIMA                | 31216900  | 1384207      | 14/06/2002 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| SUZANE LOPES DA FONSECA                    | 32445075 | 1659002       | 04/07/2003 | N | 9  | 3 | 3 | 3 | VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS         | 32677316  | 036679972009 | 17/09/1996 | N | 9  | 5 | 4 | 5 |
| SUZANE LUIS LEITE DE MELO                  | 32242522 | 29962706      | 22/05/2000 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | VINICIUS PEREIRA DE SOUZA              | 31303811  | 1050042      | 22/07/1991 | N | 8  | 2 | 4 | 4 |
| TACARA LOPES DE MIRANDA                    | 31844540 | 1644678124    | 21/05/1994 | N | 7  | 3 | 5 | 5 | VINICIUS ROCHA E SILVA                 | 30900190  | 722468       | 20/09/1992 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| TAINARA OLIVEIRA GUIMARAES                 | 31097979 | 1.011         | 14/05/1993 | N | 8  | 3 | 4 | 3 | VINICIUS RODRIGUES LOIOLA              | 31051421  | 1419098      | 26/10/1998 | N | 9  | 3 | 5 | 3 |
| TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA                  | 32415249 | 1000137       | 20/07/1990 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | VINICIUS SOUSA FREITAS                 | 31697283  | 1.298.126    | 19/03/1997 | N | 9  | 3 | 4 | 5 |
| TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA               | 32360258 | 966           | 31/12/1992 | N | 8  | 3 | 5 | 5 | VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS           | 31725279  | 1093498      | 06/03/1993 | N | 7  | 4 | 3 | 4 |
| TAMARA DA SILVA GUIMARAES                  | 32647352 | 1360814       | 30/12/1998 | N | 9  | 4 | 4 | 5 | VINICIUS WENDEL REIS DA SILVA          | 32654650  | 03849502009  | 31/08/1995 | N | 8  | 4 | 3 | 4 |
| TAMIRES CUNHA VITORIA DOS SANTOS           | 32039611 | 1088855       | 18/11/1992 | N | 7  | 3 | 3 | 4 | VINYCIUS LIRA MACIEL                   | 31027296  | 1219013      | 07/03/1998 | N | 8  | 2 | 5 | 4 |
| TAMIRES PEREIRA MAGALHAES                  | 32020003 | 1.295.084     | 20/10/1997 | N | 8  | 2 | 2 | 4 | VINYCIUS OLIVEIRA NASCIMENTO           | 31294162  | 1434376      | 14/01/2001 | N | 5  | 4 | 4 | 3 |
| TAMIRES SILVA RODRIGUES                    | 31957714 | 1075419       | 13/04/1992 | N | 10 | 5 | 3 | 3 | VIRGILIO LIMA E SILVA                  | 32627378  | 1525409      | 30/05/1981 | N | 7  | 4 | 4 | 4 |
| TANIA MARA ALVES PEREIRA                   | 31093353 | 776.874       | 06/03/1991 | N | 8  | 3 | 5 | 4 | VITOR BRAGA MAIA                       | 32002319  | 1323294      | 09/05/1999 | N | 8  | 4 | 5 | 5 |
| TANIA RODRIGUES CARLOS                     | 32029930 | 1083892       | 19/02/1993 | N | 8  | 5 | 3 | 4 | VITOR COELHO                           | 31578578  | 1046696      | 30/06/2001 | N | 7  | 4 | 5 | 4 |
| TARCILA SANTANNA                           | 31334105 | 1394095       | 28/10/2003 | N | 8  | 3 | 4 | 4 | VITOR DA CUNHA SOUSA                   | 31556060  | 1040951      | 03/09/2002 | N | 10 | 5 | 5 | 3 |
| TARCISIO DE SOUSA OLIVEIRA                 | 32658184 | 1076194       | 04/02/1992 | N | 9  | 4 | 3 | 4 | VITOR ELIAS FREITAS                    | 31775977  | 1152850      | 12/07/1995 | N | 10 | 4 | 4 | 5 |
| TARCISIO FERNANDES AGUIAR MARTINS          | 32644299 | 1224250       | 02/10/1999 | N | 8  | 5 | 5 | 5 | VITOR FERNANDES MACEDO                 | 30987223  | 1145074      | 30/07/1997 | N | 8  | 5 | 3 | 3 |
| TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS              | 32014708 | 040402223010  | 21/03/1994 | N | 8  | 2 | 4 | 3 | VITOR HUGO DA SILVA BRITO              | 31334555  | 1153305      | 28/10/1998 | N | 8  | 5 | 5 | 3 |
| TATIANA ALVES OLIVEIRA LABRE               | 30898137 | 1.658.681     | 11/05/1994 | N | 8  | 5 | 3 | 3 | VITOR MAIA ROGALSKI                    | 32660944  | 043684392011 | 11/10/1997 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| TATIANA FERREIRA DA SILVA                  | 32275137 | 839784        | 09/11/1986 | N | 8  | 4 | 4 | 4 | VITORIA CARDOSO DA COSTA               | 31433039  | 1240909      | 12/02/2001 | N | 9  | 4 | 2 | 4 |
| TATIANA VANUSA GOMES CARDOSO               | 31573614 | 12540.290     | 17/02/1984 | N | 7  | 4 | 4 | 4 | VITORIA DE BARROS MELO                 | 31599826  | 1250880      | 29/01/1999 | N | 9  | 4 | 4 | 5 |
| TALUNY DE SOUSA FREITAS                    | 32396082 | 112098        | 26/01/1994 | N | 9  | 2 | 2 | 4 | VITORIA TEIXEIRA LAMPERT               | 31645569  | 130904       | 27/06/1997 | N | 9  | 4 | 5 | 3 |
| TAYGO MELO ALBUQUERQUE                     | 32223277 | 5721870       | 30/11/1990 | N | 8  | 2 | 3 | 3 | WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO | 31415652  | 337211       | 11/07/1981 | N | 9  | 2 | 4 | 4 |
| TEYLLINE JULIANE CASTELO BRANCO CAVALCANTE | 32296964 | 732205        | 22/05/1997 | N | 9  | 2 | 3 | 3 | WALKER IURY SOUSA DA SILVA             | 32582609  | 821555       | 15/05/1985 | N | 9  | 3 | 4 | 4 |
| TEYNARA BARBOSA PARENTE                    | 32465912 | 794108        | 11/07/1991 | N | 7  | 2 | 4 | 4 | WALLISON ARRUDA DA CRUZ                | 31096565  | 694843       | 14/03/1995 | N | 8  | 5 | 5 | 3 |
| TEODORO RODRIGUES BORGES NETO              | 32519346 | 0496970120131 | 17/07/1998 | N | 5  | 3 | 3 | 3 | WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS      | 31900798  | 740411       | 23/08/1989 | N | 9  | 5 | 5 | 4 |
| TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE               | 31228488 | 1264529       | 01/08/1994 | N | 7  | 2 | 3 | 4 | WANDEN PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE     | 31811477  | 860881       | 15/06/1991 | N | 7  | 5 | 4 | 4 |
| THEYRA JERONIMO MILHOMEM                   | 31720749 | 742683        | 21/04/1992 | N | 8  | 5 | 4 | 4 | WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO        | 315020197 | 1106838      | 15/02/2005 | N | 10 | 5 | 4 | 4 |
| THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA           | 30892708 | 983783        | 06/01/1990 | N | 9  | 5 | 3 | 4 | WANDERSON DA SILVA ROCHA               | 30867300  | 1060192      | 20/09/1995 | N | 7  | 2 | 5 | 3 |
| THAIZ FERREIRA DOS SANTOS                  | 30676257 | 49551975      | 25/04/1992 | N | 8  | 4 | 2 | 4 | WANDERSON FALHO BARROS                 | 30877342  | 879451       | 02/02/1991 | N | 9  | 3 | 3 | 4 |
| THALLES RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS        | 32102587 | 1397248       | 06/08/1998 | N | 5  | 3 | 3 | 4 | WANDERSON LACERDA SANTOS               | 32697589  | 960345       | 28/02/1994 | N | 8  | 4 | 4 | 3 |
| THALLYNE ALVES SOBRAL                      | 31496968 | 958.959       | 04/03/1996 | N | 9  | 4 | 3 | 4 | WANDERSON LIMA DA SILVA                | 32027001  | 736754       | 02/09/1983 | N | 7  | 4 | 5 | 5 |
| THALLYSON GLORIA ALVES                     | 30939691 | 1333335       | 23/06/2003 | N | 7  | 2 | 5 | 3 | WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO      | 32683430  | 648259       | 22/04/1987 | N | 9  | 4 | 5 | 2 |
| THALYSON DE OLIVEIRA MAGALHAES             | 32373329 | 1056832       | 29/10/1995 | N | 10 | 4 | 4 | 3 | WANDERSON PASSOS SANTOS                | 31759913  | 819981       | 09/11/1984 | N | 6  | 3 | 3 | 3 |
| THALYSSON FELIPE RODRIGUES DA SILVA        | 31224253 | 1488741       | 24/07/2000 | N | 7  | 5 | 5 | 5 | WANDERSON PINHEIRO DA ALVES            | 31246621  | 671222       | 03/12/1996 | N | 9  | 2 | 4 | 3 |
| THAMILY BATISTA REZENDE                    | 32604653 | 1078976       | 06/07/1994 | N | 9  | 3 | 5 | 4 | WANDERSON SANTANA DA SILVA             | 31        |              |            |   |    |   |   |   |

**De acordo com o Capítulo 23. DOS RECURSOS**

Será admitido recurso quanto:

....  
....  
....  
....  
....  
....  
....

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis **das 10 horas 04 de maio de 2023 até o dia 05 de maio de 2023 às 23h59min**.

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem. Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página deste Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste Edital e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

A Fundação VUNESP e a Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via telegrama, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste **Capítulo**, deste Edital, não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link "Recursos" na página específica deste Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Após análise dos recursos será disponibilizado, como subsídio no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura do Município de Palmas/TO, o resultado desses recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 03 de maio 2023.

**Cinthia Alves Caetano Ribeiro**  
Prefeita do Município de Palmas/TO

**ATO Nº 572 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de maio de 2023:

I - Agente de Obras e Serviços-40h, IDEJONES TELES DE FRAGA;

II - Auxiliar Administrativo-40h, GILVANNA ALVES SILVA;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ABNAEL SANTOS DE ARAGÃO;  
ALEXANDRE SOUSA DA SILVA;  
ALVARO LOURENÇO CARVALHO DE AMORIM;  
ANDRE SANTANA DOS SANTOS;  
ANTONIO FERREIRA;  
ANTONIO GOMES DOS SANTOS;  
ANTONIO JOSE MARTINS FEITOSA;  
BRENO CAMPOS DE ASSUNÇÃO;  
CELIO DIAS MARQUES;  
CHAGAS DE SOUSA;  
CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE SOUSA;  
CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;  
DHAIAE SOARES SOUSA COELHO;  
DILCILEI DE SOUSA REIS;  
DOUGLAS CARVALHO ALVES;  
EDELSON PEREIRA SOARES;  
EDILSON KENEDY ALVES CARVALHO;  
EDSON MOREIRA DA SILVA;  
EDUARDO BRITO DOS SANTOS;  
ELANE ALVES DE SOUSA;  
ERASMO CARLOS CAMELO;  
FABIO ALVES SANTANA;  
FELICIANO PEREIRA DA LUZ NETO;  
GERNE RIBEIRO DA PAZ;  
GUILHERME ISAIAS SOUSA MENDES;

IVACI GOMES DE SANTANA;  
JAIR GOMES DA SILVA;  
JEFFERSON RODRIGUES FURTADO;  
JHONATHAN MARQUES DE SOUSA;  
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS;  
JOÃO MARCOS VILARINS;  
JOÃO PEREIRA SOARES;  
JOÃO VICTOR NOGUEIRA GARCIA;  
JOBERTH MATHEUS SILVA PEREIRA;  
JOSE DA SILVA SOUSA;  
JOSE FRANCISCO DA COSTA;  
JOSE GILVAN PEREIRA DA SILVA;  
JOSE ITAECYO LEITÃO BARBOSA;  
LEONARDO ALVES RIBEIRO;  
LEONARDO MENDES DE SOUSA;  
LIEBERT PEREIRA SOARES;  
LUCAS TEIXERA LIMA;  
LUZENIR PEREIRA ARNOLD;  
MACKSON WEVERTON DIAS DE OLIVEIRA;  
MAICON DOUGLAS GOMES DE SOUSA;  
MARCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO;  
MARCUS VINICIUS RAMALHO SANTOS;  
MIRIAN ALVES DA SILVA LUZ;  
NABIO RIBEIRO PEREIRA;  
PAULO JOSE DE MIRANDA;  
RAINEL LOURENÇO DA SILVA;  
RAYLON LENDER RODRIGUES DE AGUIAR;  
RODRIGO MARTINS DE JESUS;  
TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO;  
THALLYS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS;  
THAYSON THALES DE BRITO CARVALHO;  
VANIA MONTEIRO;  
VITALINO ROCHA SOARES FILHO;  
VITORUGO DA SILVA AZEVEDO;  
WEDILA FONTES RODRIGUES;  
WELINGTON ARAÚJO DA SILVA;  
WELTON RODRIGUES CAMPOS;  
WISTON BALBINO PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 502, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, CRISTIANO MONTEIRO TAVARES DA SILVA, a partir de 1º de abril de 2023;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, VALDIMÁRIA CARVALHO CÂMERA, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 503, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º É exoneraada, a pedido, SUELMA PEREIRA BARBOSA NOGUEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 504, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas as partes que especifica nos atos a seguir:

I - no Ato nº 545-CT, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.210, de 28 de abril de 2023, a parte referente a FLAVIO LIMA BARBOSA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 10 de abril de 2023; leia-se: a partir de 1º de abril de 2023;

II - no Ato nº 546-CT, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.210, de 28 de abril de 2023, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALMIR RODRIGUES DA SILVA; leia-se ALMIR RODRIGUES SILVA;

III - no Ato nº 557-CT, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.210, de 28 de abril de 2023, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARCELLIO BORGES SANTANA; leia-se: MARCELLO BORGES SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 505, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOYLDSON VICENTE ALMEIDA do cargo de Lavador de Ônibus-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 4 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PROCESSO N.º: 2023027329**

INTERESSADO: Casa Civil

ASSUNTO: Dispensa de licitação

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2023027329, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de equipamentos de controle de acesso, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa ORTOMAQ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.999.829/0001-97, pelo valor estimado de R\$ 16.946,00 (dezesesseis mil novecentos e reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Subitem 2400 / 4400 / 2000, Fonte: 15000000199, Fichas: 20231379 / 20231372 / 20231375, Notas de Empenho nº. 10046, 10047 e 10048, emitidas em 18 de abril de 2023.

Palmas, TO. 24 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 257/SAGF/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de fiscal e suplente de Contrato, conforme segue:

**Dados do Contrato Administrativo:**

| PROCESSO   | Nº CONTRATO | EMPRESA/CNPJ                             | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2021056570 | 016/2022    | AGHORA SISTEMAS S/A / 08.202.415/0001-50 | Prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO. |

**Dados dos Servidores designados:**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES                             | SERVIDOR FISCAL/MATRÍCULA              | SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS                            |                                        |                                     |
| 8000 - Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos | Fernanda Gutierrez Yamamoto- 413054240 | João Victor Souza Xavier- 413048765 |

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 02 de maio de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 441- NM.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 61/DCG/GAB/SEFIN, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Mapzer Inteligência Artificial – LTDA, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, designada pelo ATO nº 453 – NM. Publicado no DOM nº 2.967 de 27 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do arts. 25, inc. I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 423/2023/CGM e o PARECER Nº 312/2023/GAB/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2023027736, bem como, toda a documentação ali acostada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa Mapzer Inteligência Artificial – LTDA, CNPJ Nº 38.535.651/0001-98, no valor total ordinário de R\$ 895.179,96 (oitocentos e noventa e cinco mil e cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), objetivando o fornecimento exclusivo de software para avaliação e monitoramento de vias públicas, por meio de veículos com equipamentos de sistema de visão, e inteligência artificial, com processamento de dados em tempo real e registro em nuvem com acesso às informações e dados coletados para atender as necessidades do Município de Palmas, conforme Termo de Referência nº 008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças  
ATO Nº 453 – NM.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, em 25 de janeiro de 2023, páginas 14 e 15, na informação abaixo:

Onde se lê: “PROCESSO Nº: 2022039849”

Leia-se: “PROCESSO Nº: 2022053360”

Palmas – TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de Nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de jogos pedagógicos infantis, para atender demanda da Secretaria Municipal da Educação de Palmas - TO, instruído no processo nº 2022047946, sendo adjudicados/homologados o item: 04, à empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – CNPJ: 22.025.872/0001-47, no valor

total de R\$ 13.776,00 (Treze mil, setecentos e setenta e seis reais), itens: 01 e 02 à empresa META CROMO LTDA – CNPJ: 44.855.643,0001-92, no valor de R\$ 19.109,26 (Dezenove mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos), item: 03, à empresa PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS LTDA – CNPJ: 06.934.847/0001-20, no valor total de R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais), item: 05, à empresa SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA – CNPJ: 42.339.589/0001-05, no valor total de R\$ 4.531,22 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Palmas - TO, 03 de maio de 2023.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023**

Processo Nº2022008733, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, cujo objeto é a execução de obras de reforma da Feira da ARSE 112 (1106 Sul), em PALMAS – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 022/2023/SUPOC, constante nas páginas nº 675/678 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: Martin Construção e Engenharia Civil EIRELI e Hikari Construções LTDA, por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas financeira das empresas habilitadas para o dia 17/05/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail> [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONVITE Nº 002/2022**

Processo nº 2022047396, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa de arquitetura/engenharia para confecção de projetos necessários para construção da nova sede administrativa do Poder Executivo Municipal de Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 015/2023/SUPC, constante nas páginas 2188/2190 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, A3E PROJETOS LTDA ME e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, com os valores de R\$171.225,60, R\$180.301,53, R\$228.096,96, respectivamente, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA por não apresentar Declaração CNAE (anexo VI C) do edital. Proposta valor: R\$ 263.445,00. A proposta da empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA apresentou erros de arredondamento na multiplicação do preço com BDI pela quantidade do item correspondente, no qual foram corrigidas pelos técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ficando R\$ R\$263.548,16. Assim, fica declarada como melhor classificada e vencedora a empresa: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA 171.225,60(cento e setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais

informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail> [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 03 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONVITE Nº 003/2022**

Processo nº 2022047398, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa de arquitetura/engenharia para confecção de projetos necessários para construção da nova sede administrativa do Poder Legislativo Municipal de Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das planilhas apresentadas nas propostas financeira, e com subsídio no Parecer Técnico SEISP nº 016/2023/SUPC, constante nas páginas 2386/2388 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, A3E PROJETOS LTDA ME e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, com os valores de R\$163.072,00, R\$171.715,74, R\$217.235,20, respectivamente, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA por não apresentar Declaração CNAE (anexo VI C) do edital. Proposta valor: R\$ 250.900,00. A proposta da empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA apresentou erros de arredondamento na multiplicação do preço com BDI pela quantidade do item correspondente, no qual foram corrigidas pelos técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ficando R\$ R\$250.998,25. Assim, fica declarada como melhor classificada e vencedora a empresa: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA (cento e sessenta e três mil setenta e dois centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail> [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 03 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - continuação - Cujo o objeto é aquisição de equipamentos de informática, computadores e nobreaks, com garantia on site, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas – AGTEC, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, áreas envolvidas na realização do geoprocessamento, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, instruído no processo nº 2022054695, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações, visando tempo hábil para as respostas, após análise e possível adequação no termo de referência. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de maio de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o

PE Nº 029/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos REMUME I, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022058505. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 085/2023

PROCESSO Nº: 2021048887  
RECORRENTE: NAYARA COSTA CAVALCANTE.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1566

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por prosseguir e concluir a obra e desrespeitar a Notificação de Embargo nº 004595. Auto de Infração nº. 1566. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa apresentada no julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/04/2023, a Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1566, referente ao processo nº 2021048887, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a NAYARA COSTA CAVALCANTE, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 28 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 086/2023

PROCESSO Nº: 2021045054  
RECORRENTE: NAYARA COSTA CAVALCANTE.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3813

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, §1º, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Ampliação sobre recuo frontal obrigatório, sem Alvará ou Licença. Auto de Infração nº. 3813. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 397,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela redução da multa apresentada no julgamento em Primeira Instância, em 50% (cinquenta por cento). Em sessão de julgamento realizada em

26/04/2023, a Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pela manutenção parcial da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, reduzindo ao valor de R\$ 198,50.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3813, referente ao processo nº 2021045054, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a NAYARA COSTA CAVALCANTE, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pela manutenção parcial da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, reduzindo ao valor de R\$ 198,50.

Palmas TO, 28 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA:

| Requerente                  | CPF/CNPJ           | Auto de Infração/<br>Exigência Tributária | Processo   | Sentença de Instância Única                                                                                                                                       |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIEGO CÁSSIO CARVALHO SILVA | 07.923.997/0001-09 | ISS-<br>ESTIMATIVO/2022                   | 2022034272 | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar a Notificação de Lançamento nº 7150/2022, no valor originário de R\$ 20.250,00. |

Palmas, 02 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA:

| Requerente                     | CPF/CNPJ           | Auto de Infração/<br>Exigência Tributária | Processo                                  | Sentença de Instância Única                                                                                                                    |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANÁLIA ABREU SANTOS            | 546.998.271-87     | IPTU/2023                                 | 2023002939                                | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a cobrança do IPTU/2023 (CCI 76990).                      |
| EDVANO JOSÉ ALVES              | 661.355.752-87     | IPTU e COSIP<br>/2023                     | 2023012447-<br>2023012449 e<br>2023012451 | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a cobrança do IPTU e COSIP/2023 (CCI50940-51182 e 57497). |
| MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME | 03.104.201/0001-27 | IPTU/2023                                 | 2023006264                                | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a cobrança do IPTU/2022 e 2023 (CCI 5895).                |
| MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO  | 309.657.721-87     | IPTU 2022 e<br>2023                       | 2023003593                                | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para revisar o lançamento do IPTU/2022 e 2023 (CCI 58952 e 59605).    |
| SOLANGE APARECIDA MOREIRA      | 171.686.508-35     | IPTU 2020 até<br>2023                     | 2023041042 e<br>2023041045                | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a cobrança do IPTU/2020 até 2023 (CCI 54028 e 54174).     |

Palmas, 05 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0174, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designada pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008;

#### RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes à servidora JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES – Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 413053136, para, perante a Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal da Educação, praticar os seguintes atos:

I - Assinar Ordens de Serviço, Medições, Notificações, Termos de Recebimento Provisório e definitivo de Obras, Termos de paralisação de Obras e Atestados Técnico Operacional.

II - Assinar Ofícios, Memorandos, Despachos, Justificativas e Declarações Diversas, Solicitações de Compras de Bens e Serviços/Termos de Referência, Ocorrências/Ouvidoria.

III - Assinar Declarações de Início de Atividades, Fichas, Planilhas e Avaliações de Desempenho de Servidores, Formulários de Férias e demais documentos necessários para o andamento dos trabalhos da Diretoria de Projetos e Obras.

IV - Representar a Diretoria de Projetos e Obras/SEMED perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 82 - NM

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI CANTINHO DO SABER

##### PORTARIA Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.536, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 2023007843 firmado com a empresa Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEPTO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                         | MATRICULA   | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------|-------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Tatiana de Araújo Lima       | 413.008.783 | 28/04/2023                     |
| SUPLENTE | Delbora Rejane Barros Mendes | 413.000.979 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Claudete Furini Barboza Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

##### PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.536, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2023007843 firmado com a empresa Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                         | MATRICULA   | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------|-------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Tatiana de Araújo Lima       | 413.008.783 | 28/04/2023                     |
| SUPLENTE | Delbora Rejane Barros Mendes | 413.000.979 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Claudete Furini Barboza Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 28.087,20 (vinte e oito mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP com o valor total de R\$ 39.054,00 (trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais)

foram julgados como vencedores do Processo 2023007843, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas – TO, 26 de abril de 2023.

Beatriz Inês Corteze Hirsch  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.208, de 26 de abril de 2023, pág. 16, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 2023007843

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP

OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 28.087,20 (vinte e oito mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023007843

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 17.073.844/0001-65, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023007843

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP

OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 39.054,00 (trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023007843

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 17.073.844/0001-65, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr.ª Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95 e portadora do RG nº 1250.719 SSP/TO.

**CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO****PORTARIA Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2023, Processo nº 2022075484, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                              | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Heletyce Rahab Marreiros da Silva | 413044336 | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nubianey Galvão de Sousa          | 413042280 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2023, Processo nº 2022075484, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEF, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                              | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Heletyce Rahab Marreiros da Silva | 413044336 | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nubianey Galvão de Sousa          | 413042280 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2023, Processo nº 2022075484, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/ AGROP, inscrita no CNPJ nº 06144922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                              | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Heletyce Rahab Marreiros da Silva | 413044336 | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nubianey Galvão de Sousa          | 413042280 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2023, Processo nº 2022075484, firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA/ COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                              | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Heletyce Rahab Marreiros da Silva | 413044336 | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nubianey Galvão de Sousa          | 413042280 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023

Cleide da Cruz Milhomem  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## CMEI SONHO DE CRIANÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (\*)

A ACCEI do Centro Municipal de Educação CMEI Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 h, do dia 08 de março de 2023, na sala dos Professores no CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22, APM 128, Morada do Sol I Palmas-TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para esta Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sonho de Criança Processo nº n.º2022069795. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA\\_SOLAR-SONHO\\_DE\\_CRIANÇA.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-SONHO_DE_CRIANÇA.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-6071.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2023.

Maria da Conceição Costa Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.165, de 17 de fevereiro de 2023, pág. 10, com incorreção no original.

## CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

### AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 004/2023

A ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 11 de maio de 2023, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade CONVITE nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, Processo nº 2023032934. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-PLAYGROUND\\_EM\\_MADEIRA\\_DE\\_EUCALIPTO-PROFª\\_JUSCEIA\\_GARBELINI\\_su5X9Dp.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-PLAYGROUND_EM_MADEIRA_DE_EUCALIPTO-PROFª_JUSCEIA_GARBELINI_su5X9Dp.pdf) Mais

informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 98457500, ou no e-mail: [cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br](mailto:cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br)

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Durval Rodrigues de Veiga  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## E. M. BENEDITA GALVÃO

### PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº2022076452, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTENO DE PALMAS- APRAFE/TO inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                  | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Dayvson Barbosa Costa | 413012656 | 27/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nivea Maria Gonçalves | 413012350 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### **PORTARIA Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023, Processo nº 2022076452, firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA- COOPRATO inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

| SERVIDOR | NOME                  | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Dayvson Barbosa Costa | 413012656 | 27/04/2023                     |
| SUPLENTE | Nívea Maria Gonçalves | 413012350 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO Nº: 2022076452  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$22.105,70 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022076452.  
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por sua representante legal a Srª Débora Gomes Reis Martins inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Srª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49; e portadora do RG Nº 302.464/SSP-TO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

PROCESSO Nº: 2022076452  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$5.507,60 (Cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022076452.  
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por sua representante legal a Srª Débora Gomes Reis Martins inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio do seu representante legal o Srº José Walnei Oswald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91 e portador do RG Nº 1380124/SSP-TO.

**E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES****RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PAPELARIA EDB EIRELI com o valor total de R\$ 8.613,20 (Oito mil seiscentos e treze reais e vinte centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 1.027,00 (Um mil e vinte e sete reais); RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME com o valor total de R\$ 5.616,90 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos); L.G DA SILVA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 2.265,75 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2023003730, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023

Paula Inácia de Oliveira Machado  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA****PORTARIA Nº 009, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 010, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 285.410/0001-02, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Marcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa EVER E-COMMERCE

IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL inscrita no CNPJ nº 32.984.117/0001-17 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023017104, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA  | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|------------|--------------------------------|
| TITULAR  | Maria do Socorro dos Santos | 4130006014 | 14/04/2023                     |
| SUPLENTE | Elismar Miranda de Jesus    | 413000812  |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO: 2023017104  
NÚMERO DO CONTRATO:003/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: W.M. COMERCIAL LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
VALOR: R\$ 67.111,70 (sessenta e sete mil cento e onze reais e setenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA

ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: W.M. COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG 090.326 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO: 2023017104  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG 818479 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

PROCESSO: 2023017104  
NÚMERO DO CONTRATO:005/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
VALOR: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG 944.137 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023

PROCESSO: 2023017104  
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
VALOR: R\$ 3.693,00 (três mil seiscentos e noventa e três reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO: 2023017104

NÚMERO DO CONTRATO:007/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: EVER E-COMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR: R\$ 2.949,50 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: EVER E-COMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.816.903/0001-06, por meio de seu representante legal o Srº. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44, e portador do RG 076.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2023

PROCESSO: 2023017104

NÚMERO DO CONTRATO:008/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ: 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12, e portador do RG 605.811 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

PROCESSO: 2023017104

NÚMERO DO CONTRATO:009/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR: R\$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ: 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15, e portadora do RG 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2023

PROCESSO: 2023017104

NÚMERO DO CONTRATO:010/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

VALOR: R\$ 4.385,82 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.  
FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ: 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Srº. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44, e portador do RG 076.259 SSP/TO.

**E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**

PROCESSO Nº: 2022063564  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem.  
 CONTRATADA: OAS Empreiteira EIRELI.  
 OBJETO: Instalação de reservatório taça metálica de 20.000 litros.  
 VALOR TOTAL: R\$ 62.189,81 (Sessenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022063564.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 02 de julho de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Srª. EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: OAS Empreiteira EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.403.950/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Oziron Alves da Silva, inscrito no CPF nº 371.371.231-04 e portador do RG nº 1580186 SSP-GO.

**E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

PROCESSO Nº: 2023022808  
 NÚMERO DO CONTRATO: 010/2023  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão  
 CONTRATADA: - JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: 2.701,40 (dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30. FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por sua representante legal a Srª Francisca da Silva Cirqueira de Duarte, inscrita no CPF sob o nº: 01.874.202/0001-25 e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Srª Jacyanna Mary Braga, inscrita no CPF sob o nº: 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

**E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA****PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o

art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO<br>CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                        |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                   |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 017, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO<br>CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                        |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                   |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023, Processo nº 2023014170 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME                        | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Gerliene José Nogueira      | 255931    | 26/04/2023                     |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2023

PROCESSO Nº: 2023014170  
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº: 2023014170

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2023

PROCESSO Nº: 2023014170

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.487,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações,

Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2023

PROCESSO Nº: 2023014170

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.816.903/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 076.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023014170

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023

PROCESSO Nº: 2023014170  
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº 37.010.127/0001-00 e portadora do RG nº 423.083SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2023

PROCESSO Nº: 2023014170  
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.710,50 (treze mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182SSP/TO.

#### E. M. SANTA BÁRBARA

#### PORTARIA Nº 024, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023007718 firmado com a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/001-90, cujo objeto é Aquisição de Materiais de expediente.

| SERVIDOR | NOME                | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Celene Sousa Lima   | 261331    | 25/04/2023                     |
| SUPLENTE | Jaik Pereira Santos | 380031    |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 025, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023, Processo nº 2023013866 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de gás de cozinha.

| SERVIDOR | NOME                | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR  | Celene Sousa Lima   | 261331    | 25/04/2023                     |
| SUPLENTE | Jaik Pereira Santos | 380031    |                                |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

PROCESSO Nº: 2023007718  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 17.507,87 (Dezessete mil quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023007718.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360;15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520000000367 e 15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367.  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90 por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portadora do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2023013866  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023013866.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360;15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520000000367 e 15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº: 22.460.102/0001-22 por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 016.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO,

#### E. M. VINÍCIUS DE MORAES

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE

CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 24.437,00 (vinte quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRO FAMILIARES DE PALMAS-ASPOAGRO, com valor total de R\$ 31.098,50 (trinta e um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTRONO DE PALMAS-APRAFEP, com o valor total de R\$ 20.886,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 30.764,80 (trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA-COORPRATO, com o valor de R\$ 8.887,40 (oito mil oitocentos oitenta e sete reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2023006443, tendo como objeto a aquisição de alimentos, provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023

Cíntia De Sousa Almeida  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – DO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAD SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.  
Órgão Gerenciador: Secretaria da Administração do Estado de Goiás – Gerência de Aquisições Corporativas  
Certame: Pregão Eletrônico nº 011/2021  
Ata de Registro de Preços: 007/2022  
Validade da Ata: até o dia 04/05/2023  
Processo Administrativo: 202100005017068  
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Processo de Adesão: 2022070699

| EMPRESA: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ: 08.469.404/0001-30          |                        |
|-------------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Item                                      | Qtd. | Unid. | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Total Taxa de Administração | Valor Total Contratado |
| 01                                        | 01   | SV    | Serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos a combustão próprios pertencentes ao Patrimônio do Estado do Tocantins, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como, de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos. | - 17,41%                          | R\$ 1.300.000,00       |
| Valor Total:                              |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | R\$ 1.300.000,00       |

Palmas -TO, 03 de maio de 2023.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016005101  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000619  
AUTUADO – Nome empresarial: EDJANIRA ANDRE DA SILVA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: S M REFEIÇÕES  
CPF/CNPJ: 15.548.713/0001-61  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código

Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 056/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 060/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016024716  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000694  
AUTUADO – Nome empresarial: MORGANA LIMA DE SOUSA MARTINS  
AUTUADO – Nome fantasia: PASTEL SHOW  
CPF/CNPJ: 008.693.111-31  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 082/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 061/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016061015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001188

AUTUADO – Nome empresarial: MARCOS VINICIUS MIRANDA DE ALMEIDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: PRENSADOS 506 NORTE

CPF/CNPJ: 21.410.042/0001-70

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 188/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 062/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016059942

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001183

AUTUADO – Nome empresarial: CANTINA BOA MASSA LTDA – ME

AUTUADO – Nome fantasia: CANTINA BOA MASSA

CPF/CNPJ: 10.734.874/0001-26

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR

O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 211/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 063/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016005358

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001011

AUTUADO – Nome empresarial: M. E. MIRANDA DA SILVA-RESTAURANTE – ME

AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE HANGAR

CPF/CNPJ: 97.545.256/0001-16

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 200/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016045271

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001354

AUTUADO – Nome empresarial: MONTEIRO RESTAURANTE JAPONÊS LTDA – ME

AUTUADO – Nome fantasia: KIM SUI EXPRESS (KAMPAI EXPRESS)

CPF/CNPJ: 20.175.242/0001-23

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 228/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 065/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016059427  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001177  
AUTUADO – Nome empresarial: S. P. CARDOSO & CIA LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: ODESSA  
CPF/CNPJ: 09.454.088/0001-96  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 237/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura

da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 066/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016048005  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001553  
AUTUADO – Nome empresarial: M. E. MIRANDA DA SILVA-RESTAURANTE – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE HANGAR  
CPF/CNPJ: 97.545.256/0001-16  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 251/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 067/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016051488  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0751/2015  
AUTUADO – Nome empresarial: MIGUEL EDVAN DE LIMA  
AUTUADO – Nome fantasia: \*\*\*\*\* (FEIRANTE)  
CPF/CNPJ: 345.639.881-53  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente

editais virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 252/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 068/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057224  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000756  
AUTUADO – Nome empresarial: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANÁ LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANÁ  
CPF/CNPJ: 06.137.485/0001-46  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 257/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 069/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014055502  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 234/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: C. R. PARENTE & CIA LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: GUIA COM. & SERVIÇOS  
CPF/CNPJ: 03.128.025/0001-63  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 261/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 070/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014054953  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 221/2014  
AUTUADO – Nome empresarial: ESCOLA ATITUDE LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: ESCOLA ATITUDE  
CPF/CNPJ: 14.393.704/0001-86  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da

eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 260/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 28 de abril de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a alteração de dimensões e confrontante da APM 21 à Quadra ARSO 33, de dimensões e área do Lote P.A.C. à Quadra ARSO 33 e da área do Sistema Viário da Quadra ARSO 33, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da dimensão de frente do Lote PAC, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “d=16,547 m + d=44,453 m”, leia-se: “13,047 m + d=43,523 m”.

Art. 2º Aprovar a alteração da dimensão de fundo do Lote PAC, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “d=16,547 m + d=55,004 m”, leia-se: “13,047 m + d=47,716 m”.

Art. 3º Aprovar a alteração da área do Lote PAC, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “1.521,59 m²”, leia-se: “1.760,00 m²”.

Art. 4º Aprovar a alteração da dimensão de frente da APM 21 - AVNA, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “d=18,00 m + 45,00 m + 30,00 m + 55,00 m + 16,54 m + 30,00 m”, leia-se: “d=27,09 m + 48,50 m + 30,00 m + d=47,716 m + 13,047 m + 30,00 m”.

Art. 5º Aprovar a alteração da dimensão de fundo da APM 21 - AVNA, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “d=75,96 m + 43,50 m”, leia-se: “d=75,96 m + 48,50 m”.

Art. 6º Aprovar a alteração do confrontante lateral direito da APM 21 - AVNA, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “Avenida LO-5 com NS-9/APM 31”, leia-se: “Avenida LO-5 com NS-9/APM 22”.

Art. 7º Aprovar a alteração da dimensão lateral esquerda da APM 21 - AVNA, à Avenida NS-9, Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “5,00 m + 22,43 m + 23,60 m”, leia-se: “5,00 m + 22,77 m + 23,60 m”.

Art. 8º Aprovar a alteração da área do Sistema Viário da Quadra ARSO 33, nesta Capital: Onde lê-se: “137.484,94 m²”, leia-se: “137.246,53 m²”.

§ 1º Estas alterações, objeto do processo nº 2022062367, estão aprovadas, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 02, situado à Alameda 05, conjunto QI-06, da ASRSE 75, com área de 450,00 m² e Lote 04, situado à Alameda 05, conjunto QI-06, da ASRSE 75, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Alameda 05, conjunto QI-06, da ASRSE 75, com área de 900,00 m², objeto do processo nº 2023025596, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à rua Comandante Rafael Beles, quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína 1ª etapa, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à rua Comandante Rafael Beles, quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína 1ª etapa, com área de 190,00 m², Lote 03-B, situado à rua J-04, quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína 1ª etapa, com área de 197,50 m² e Lote 03-C, situado à rua J-04, quadra 03, do Loteamento Jardim Janaína 1ª etapa, com área de 200,00 m² objeto do processo nº 2023025012, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PROCESSO: 2023017487

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E LIMPEZA  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2023017487 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, e o Decreto municipal nº 1.031/2015, elabora-se o referido DESPACHO, conforme determina o referido Decreto, para que possamos assim fazer a aquisição dos materiais de copa e cozinha e limpeza, para atender demandas essenciais desta Pasta, sendo assim declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 17.315,50 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 33.3300.20.122.8001.8412, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1500000000199. Ficha 20230726, empenho N° 9100; 9102; 9103; 9167.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Rolid Jaber Júnior  
Secretário Interino

### PROCESSO: 2023018802

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE FREEZER  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2023018802 nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, e o Decreto municipal nº 1.031/2015, elabora-se o referido DESPACHO, conforme determina o referido Decreto, para que possamos assim fazer a locação dos FREEZER, para atender demandas essenciais da 23ª feira agrotecnológica- AGROTINS, sendo assim declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa DISTRIBUIDORA NEGÃO, no valor total de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 33.3300.20.606.7000.4021, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000103. Ficha 20230758, empenho N° 9098.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Rolid Jaber Júnior  
Secretário Interino

### PROCESSO: 2023013933

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
ASSUNTO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023** - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº 2023013933. nos termos do Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e o Decreto municipal nº 1.031/2015, elabora-se o referido DESPACHO, conforme determina o referido Decreto, para que possamos assim fazer o serviço de mão de obra de manutenção da unidade demonstrativa Agrotins para atender demandas da unidade demonstrativa na feira agrotecnológica- fazendinha do calor humano na Agrotins, sendo assim declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ATACADÃO DA RAÇÃO, no valor total de R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 3300.20.606.7000.4021, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000199. Ficha 20230758, empenho N° 7094.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Rolid Jaber Júnior  
Secretário Interino

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO, Nº 07 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Define a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas – TO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2023, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDES, em consonância com a Ata Nº 335, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art.1º. Constitui a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas – TO, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

| ÓRGÃO/ENTIDADE                                                | REPRESENTANTE                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE | Ylma Maria Gomes da Silva            |
| Conselho Regional de Psicologia – CRP                         | Fabiano Santos de Carvalho Feliciano |
| Secretaria Municipal de Saúde                                 | Renata de Castro Silva               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES        | Dayane Guilherme Batista             |

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas – TO será realizada no 30 de junho de 2023, das 8h às 18h, no Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Euride Ferreira de Mello, situada na Rua 22, APM 05, Bairro Jardim Aurenly III.

Art. 3º- A Comissão terá a competência de:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II - Propor e encaminhar para a aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia de divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas – TO.

III - Promover a integração com os diversos setores da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas – TO;

IV - Oferecer suporte técnico-operacional durante o evento em conjunto com os demais conselheiros somado a disponibilização de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDES;

V - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 28 de abril de 2023

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Palmas-TO

## COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Processo nº: 2022070687, Credenciamento nº 001/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como objeto credenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Palmas para fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012. Conforme o edital é HABILITADA a empresa LUIZ GUSTAVO FERREIRA SOBRAL, CNPJ Nº 40.378.613/0001-81. A Comissão Especial de Credenciamento decidiu ainda que a ata de julgamento e demais documentos analisados estão acostados nos autos, à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço constante no edital, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3212-7001.

Palmas, 02 de maio de 2023.

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 50/2023- GAB/SESMU, DE 02 DE MAIO DE 2023

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2023024892, para desmontagem e montagem de arquivos deslizantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo à Nota de Empenho Nº 9854 do Processo 2023024892, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no

CNPJ sob nº 14.061.959/0001-41, com sede na Quadra Arne 13, Avenida LO, Lote 10, Sala 04, CEP: 77.006-090, Palmas/TO, para desmontagem e montagem de arquivos deslizantes:

| SERVIDORES |                                | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Magnus Aparecido Matos Pereira | 227071    |
| SUPLENTE   | Maria Izabel Alves Martins     | 1139096   |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### PROCESSO: 2023024892

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Montagem e desmontagem de arquivos deslizantes.

### DESPACHO Nº 06/2023-GAB/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2023024892 com base ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, para contratação de empresa especializada nos serviços de desmontagem e montagem de arquivos deslizantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 010/2023, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), à empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.061.959/0001-41, com sede na Quadra Arne 13, Avenida LO, Lote 10, Sala 04, CEP: 77.006-090, Palmas/TO.

Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 02 do mês de maio de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 028/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/028DiarioOficial03052023NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 429 (quatrocentos e vinte e nove).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 029/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua

assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/029DiarioOficial03052023NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 5.380 (cinco mil trezentos e oitenta)

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 9854

PROCESSO: 2023024892  
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de desmontagem e montagem de arquivos deslizantes.  
BASE LEGAL: Processo nº 2023024892 e pela Lei nº 8.666/1993.  
DO VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
RECURSOS:  
Unidade Gestora: 1200  
Classificação Orçamentária: 04.122.8001.8402  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.20  
Fonte de Recursos: 15000000000199  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.061.959/0001-41, com sede na Quadra Arne 13, Avenida LO, Lote 10, Sala 04, CEP: 77.006-090, Palmas/TO.

## SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

### PORTARIA GAB/SEMPI Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinados com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com o Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro

de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 05, de 27 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hiram Melchades Torres Gomes  
Secretário Municipal de Parcerias e Investimentos  
Ato nº 250 – NM, de 16 de Fevereiro de 2023

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB/SEMPI Nº 06,  
de 02 de maio de 2023.

|                                                                 | Servidor Responsável               | Matrícula | Cargo                                        |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|
| Responsável pelo Monitoramento                                  | Titular: Fernanda Gutierrez        | 413054240 | Superintendente de Parcerias e Investimentos |
|                                                                 | Suplente: João Victor Souza Xavier | 413048765 | Assistente de Gabinete I                     |
|                                                                 |                                    |           |                                              |
|                                                                 | Responsável                        | Matrícula | Cargo                                        |
| Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo | Fernanda Gutierrez                 | 413054240 | Superintendente de Parcerias e Investimentos |
|                                                                 | Suplente: João Victor Souza Xavier | 413048765 | Assistente de Gabinete I                     |
|                                                                 |                                    |           |                                              |
| Ação                                                            | Responsável                        | Matrícula | Cargo                                        |
| 8318 - Manutenção de recursos humanos                           | Titular: Fernanda Gutierrez        | 413054240 | Superintendente de Parcerias e Investimentos |
|                                                                 | Suplente: João Victor Souza Xavier | 413048765 | Assistente de Gabinete I                     |
|                                                                 |                                    |           |                                              |
| 8418 - Manutenção dos serviços administrativos                  | Titular: Fernanda Gutierrez        | 413054240 | Superintendente de Parcerias e Investimentos |
|                                                                 | Suplente: João Victor Souza Xavier | 413048765 | Assistente de Gabinete I                     |
|                                                                 |                                    |           |                                              |

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 042/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do Edital nº 007/2023/FCP – 31º Arraiá da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 007/2023/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, incentivo e premiação dos concursos do 31º Arraiá da Capital - Edição 2023.

Art. 2º O 31º Arraiá da Capital acontecerá no período de 20 a 26 de junho de 2023.

Art. 3º A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pelo representante legal da Quadriha Junina na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 04 a 16 de maio de 2023, no horário das 13 às 19 horas, conforme orientações e determinações do Edital.

Art. 4º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 055, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

| NOME                        | CPF            |
|-----------------------------|----------------|
| BRUNA CARVALHO DE ARAUJO    | 032.XXX.XXX-83 |
| JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA | 009.XXX.XXX-60 |
| VIVIANNY LIMA SILVA         | 003.XXX.XXX-71 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Lina Coelho Cruz Secco, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Lina Coelho Cruz Secco, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 170521, nomeada pelo Decreto nº 1770,

de 15/09/2000, para o cargo efetivo de Enfermeiro, tendo tomado posse em 27/09/2000 e entrado em exercício no dia 09/10/2000. Ademais, consta que foi enquadrada no cargo de Analsita em Saúde - Enfermeiro desde 09/10/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. (Anexo VII da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Quadro Saúde, Tabela I, Nível IV e Referência "D".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$10.114,28, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.09980P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### **PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 87, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Ionaldo tertuliano de Carvalho na forma que especifica

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2022.04.06897P, em nome do segurado Ionaldo tertuliano de Carvalho, conforme Nota Técnica nº 121/2023 AJ - PREVIPALMAS exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º O segurado acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### **PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 88, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Conceder revisão de Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Eva Maria Barbosa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.03.03080R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS//DP/GAB Nº 108, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Eva Maria Barbosa.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS//DP/GAB Nº 108, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.337, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Eva Maria Barbosa, matrícula funcional nº 134141, nomeada pelo Ato nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/02/2000. Sendo enquadrada no cargo Auxiliar Técnico – Administrativo Educacional, a partir de 18/10/2010, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.500, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VII, Nível III, Classe "I". (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 02 dias do mês de maio de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### **PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 89, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Conceder revisão de Aposentadoria por Invalidez em favor do segurado José Rosa de Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.03.01836R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS//DP/GAB Nº 186, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.096, de 02 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor José Rosa de Sousa.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS//DP/GAB Nº 186, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOMP Nº 2.096, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, c/c Ementa Constitucional 70/2012 em favor do servidor Jose Rosa de Sousa matrícula funcional nº 157831, nomeado pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Motorista, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/07/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.388 DE 21 DE JUNHO DE 2018. (Anexo III à Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006), Tabela V, Classe III, Referência "C". (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 02 dias do mês de maio de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 90, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria Carmelita Ribeiro de Araujo Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme o art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Maria Carmelita Ribeiro de Araujo Lima, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Pedro Rodrigues Lima, sendo este agora de cujus. Outrora foi aposentado por Idade por meio da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 130, de 20 de julho de 2018, devidamente publicada no DOMP nº 2.050, de 27 de julho de 2018.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Maria Carmelita Ribeiro de Araujo Lima, no percentual de 100%, fixado em R\$1.473,70, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2023.07.10011P.

Art. 2º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023, data da habilitação da dependente neste Instituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTAS Nº 003/2023**

PROCESSO Nº: 2019046863  
ESPÉCIE: AJUSTE DE CONTAS  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: OI S/A  
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa OI S/A, pela prestação de serviços de telefonia fixa, conforme comprovado nas faturas referente ao período de março e abril de 2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 753,82 (Setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos e dois centavos)  
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contas nº002/2023.  
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8000.5000, FICHA: 20231032, NOTA DE EMPENHO: 9801  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro,

servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa OI S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, representada pelos seus procuradores o Senhor Leandro Marques da Silva, brasileiro, portador de CPF Nº 699.332.431-87 e Rg nº 683631 SSP/TO.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA/ARP/GAB Nº. 07, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709/2017 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.213/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para representar como titular e suplente respectivamente, a função de encarregado gerencial de proteção de dados de acordo com o artigo 7º caput, e incisos Lei 13.709/2017:

I - Jackeliny Rúbia Marques, Matrícula: 15.332-1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa junto a este Órgão; e,

II – Maysa Cabral dos Santos Luz, Matrícula: 413.019.888, ocupante do cargo de Assistente Administrativo junto a este Órgão.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08, de 01 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.012, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITHA TOZZI ZEMUNER  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas

**PORTARIA/ARP/GAB Nº. 08, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º São concedidos 10 dias de férias ao servidor AMARILDO HONORIO FERREIRA, ocupante do cargo Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.451, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 11/04/2023 a 20/04/2023, interrompidas pela PORTARIA/ARP/GAB Nº 05, de 11 de abril de 2023, a serem usufruídas de 02/05/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITHA TOZZI ZEMUNER  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas

**PORTARIA/ARP/GAB Nº. 09, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03 de maio de 2023, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente marcadas para 02/05/2023 à 31/05/2023/2023, de GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO, matrícula funcional nº 413.043.782, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, assegurado o direito de usufruir no período de 04/09/2023 a 03/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITHA TOZZI ZEMUNER  
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**PORTARIA Nº 20, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023, e o Ato nº 517 - NM, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que determina a lei estabelecer os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e respectivo Decreto regulamentador nº 1.025, de 25 de maio de 2015 -, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no âmbito do Poder Executivo deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamada pública para provimento de cargos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do quadro de servidores da Agência de Transporte Público Coletivo de Palmas,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituída a Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, em caráter temporário, da Agência de Transporte Público Coletivo de Palmas, do Quadro de Pessoal da Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023.

Art. 2º A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros:

I - Superintendente de Gestão e Finanças, Judite de Souza Ribeiro;

II - Diretor de Gestão de Pessoas, Cristiane Coelho Torre Batista;

III - Diretor de Controle de Serviços, Zilda de Souza Paixão.

Art. 3º Compete a Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado:

I - a seleção e avaliação de documentos dos candidatos inscritos no chamamento público;

II - a mensuração dos pontos classificatórios;

III - o processo de escolha e os critérios de desempate;

IV - a divulgação dos resultados e classificação parcial;

V - a análise dos recursos;

VI - a homologação e classificação final e;

VII - convocação dos candidatos aprovados para contratação.

Art. 4º A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, sempre que se fizer necessário, é autorizada a solicitar assessoramento técnico, informações e providências de órgãos e entidades do Município para fins da realização do certame.

Art. 5º Os membros da Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado desempenharão concomitantemente com as atribuições de seus cargos as funções inerentes à Comissão e não farão jus a pagamento pelas atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 6º Os membros da Comissão de Edital de Processo Seletivo, conforme conveniência e oportunidade da Administração, poderão ser substituídos.

Art. 7º O prazo de duração da Comissão de Edital de Processo Seletivo é indeterminado e perdurará até a finalização do certame.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/PRES/ATCP Nº 21/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Designação de servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei Municipal 2.842 de 01 de março de 2023 e o Ato nº 517 - NM, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscais, Titular e Suplente, do Contrato nº 01/203, referente ao Processo Administrativo nº 2023007571, firmado entre a Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP e a empresa André Celestino Costa - ME, empresa privada, inscrita com CNPJ nº 73.987.869/0001-45, que diz respeito sobre a requisição administrativa para prestação dos serviços de programação, desenvolvimento e demais descritos no objeto do contrato anexo ao processo administrativo para atender as necessidades da ATCP.

| Servidores                              | Matrícula |
|-----------------------------------------|-----------|
| Titular: Marcelo Junior Neves de Araújo | 413050509 |
| Suplente: Mateus Fernandes Araújo       | 413053586 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliezer Moreira de Barros  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATPC

#### EXTRATO DE CONTRATO DE REQUISIÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO: 2023007571  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: Requisição Administrativa  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATPC  
CONTRATADA: ANDRÉ CELESTINO COSTA – ME.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.014,00 (setenta e três mil e quatorze reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: Proveniente de Taxas e Contribuições  
Programa de trabalho: 1201.26.453.5000.4479  
Natureza da despesa: 3.3.90.40  
Fonte: 1.753.0000000  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.  
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATPC, por seu representante legal Presidente Eliezer Moreira de Barros, e a Empresa: ANDRÉ CELESTINO COSTA – ME, inscrita no CNPJ: 73.987.869/0001-45 por meio de seu representante legal a sr. Andre Celestino Costa, inscrito no CPF nº 533.xxx.xxx-72.

#### EXTRATO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2023

Processo: 2023012489  
Espécie: Requisição Administrativa  
Modalidade: Ofício Requisitório nº 006/2023.  
Assunto: Pagamento.  
Requisitante: Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATPC.  
Requisitada: Roda Mais Renovadora de Pneus LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.791.002/0001-71

Valor Total: R\$ 114.000,00.

Objeto: Contratação de serviço de recapagem de pneus.

Base Legal: Artigo 5º, inc. XXV c/c Portaria nº 01 de 29 de novembro de 2022.

Recursos: Próprio.

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte: 17530000

Vigência: Entrega imediata.

Data Da Assinatura: 05/03/2023

Signatários: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATPC, por seu representante legal e a empresa Roda Mais Renovadora de Pneus LTDA.

#### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO: 2023007571

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Requisição Administrativa

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATPC

CONTRATADO: André Celestino Costa - ME

VALOR TOTAL: R\$ 73.040,00 (setenta e três mil e quatorze reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Proveniente de Taxas e Contribuições

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.26.453.5000.4479

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 1.753.0000000

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATPC, por seu representante legal, Presidente Eliezer Moreira de Barros, e a Empresa: ANDRÉ CELESTINO CPSTA – ME, inscrita no CNPJ 73.987869/000145 por meio de seu representante legal ao sr. André Celestino Costa, inscrito no cpf 533.XXX.XXX-72

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 079 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 21/2023, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 39/2023, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 57/60 e Parecer Nº 103/2023 da Controladoria Geral, fl 62, manifestando pela legalidade da filiação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do UVET – União dos Vereadores do Estado do Tocantins, CNPJ Nº 17.816.520/0001-70, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), referente a filiação dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Vereador José do Lago Folha Filho  
Presidente

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

